

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 30 DE JUNHO DE 2012, 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 1 DE JANEIRO DE 2011 (PROFORMA)

(Montantes expressos em milhares de Euros)

ACTIVO	Notas	30-06-2012			31-12-2011	01-01-2011	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	30-06-2012	31-12-2011	01-01-2011
		Activo bruto	Imparidade e amortizações	Activo líquido	Activo líquido	Activo líquido					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	47.180	-	47.180	88.783	85.823	Recursos de bancos centrais	19	451.194	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	46.335	-	46.335	47.807	45.491	Passivos financeiros detidos para negociação	8	80.141	73.149	69.532
Activos financeiros detidos para negociação	7	84.458	-	84.458	87.776	94.136	Recursos de outras instituições de crédito	20	2.792.444	3.384.379	4.071.344
Activos financeiros disponíveis para venda	10	23.700	(614)	23.086	124.842	132.242	Recursos de clientes e outros empréstimos	21	2.913.353	3.220.504	3.293.265
Aplicações em instituições de crédito	11	277.713	-	277.713	108.932	270.069	Derivados de cobertura	8	17.730	20.237	10.777
Crédito a clientes	12	6.158.066	(179.668)	5.978.398	6.457.513	7.106.629	Provisões	22	5.772	5.321	4.974
Derivados de cobertura	8	3.346	-	3.346	1.924	4.798	Passivos por impostos correntes	16	1.932	1.191	100
Activos não correntes detidos para venda	13	74	-	74	22	9	Passivos por impostos diferidos	16	42	99	118
Outros activos tangíveis	14	121.765	(76.169)	45.596	47.014	55.952	Outros passivos subordinados		-	-	150.026
Activos intangíveis	15	12.214	(3.769)	8.445	7.318	4.444	Outros passivos	23	38.985	41.536	75.670
Activos por impostos correntes	16	404	-	404	296	718	Total do passivo		6.301.593	6.746.416	7.675.806
Activos por impostos diferidos	16	50.600	-	50.600	51.039	42.095	Capital	25	430.000	430.000	280.000
Outros activos	17	85.710	(13.563)	72.147	73.651	57.554	Prémios de emissão	25	7.008	7.008	7.008
							Reservas de reavaliação	26	(77.074)	(79.583)	(72.082)
							Outras reservas e resultados transitados	26	(6.915)	10.322	16.289
							Resultado líquido do período / exercício	26	(16.830)	(17.246)	(7.061)
							Total da situação líquida		336.189	350.501	224.154
Total do Activo		6.911.565	(273.783)	6.637.782	7.096.917	7.899.960	Total do passivo e da situação líquida		6.637.782	7.096.917	7.899.960

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E DE 2011 (PROFORMA)

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>Nota</u>	<u>30-06-2012</u>	<u>30-06-2011</u> <i>(Proforma)</i>
Juros e rendimentos similares	27	122.957	125.774
Juros e encargos similares	28	(88.725)	(83.246)
Margem financeira		<u>34.232</u>	<u>42.528</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	29	464	491
Rendimentos de serviços e comissões	30	19.580	19.776
Encargos com serviços e comissões	30	(4.019)	(4.370)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	31	(49)	132
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	32	1.188	286
Resultados de reavaliação cambial	33	795	92
Resultados de alienação de outros activos	34	(342)	(4)
Outros resultados de exploração	35	2.632	3.580
Produto bancário		<u>54.481</u>	<u>62.511</u>
Custos com pessoal	36	(22.578)	(27.525)
Gastos gerais administrativos	37	(13.741)	(14.462)
Amortizações do período	14 e 15	(2.797)	(2.142)
Provisões, líquidas de reposições e anulações	22	(865)	(555)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	22	(25.395)	(14.953)
Imparidade de outros activos, líquida de reversões e recuperações	22	(4.840)	(77)
Resultado antes de impostos e de interesses minoritários		<u>(15.735)</u>	<u>2.797</u>
Impostos sobre lucros			
Correntes	16	(2.179)	(3.131)
Diferidos	16	1.084	(284)
		<u>(1.095)</u>	<u>(3.415)</u>
Resultado líquido consolidado do período		<u><u>(16.830)</u></u>	<u><u>(618)</u></u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO

PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011 (PROFORMA)

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>30-06-2012</u>	<u>30-06-2011</u> <i>(Proforma)</i>
Resultado consolidado do período	<u>(16.830)</u>	<u>(618)</u>
Activos financeiros disponíveis para venda		
- Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	3.611	(5.403)
- Impacto fiscal	<u>(1.093)</u>	<u>1.539</u>
Total	<u>2.518</u>	<u>(3.864)</u>
Rendimento integral do período	<u>(14.312)</u>	<u>(4.482)</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011 (PROFORMA)

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Prémios de emissão	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados			Resultado líquido do exercício/ período	Total	
				Reserva Legal	Reserva Livre	Resultados transitados			
Saldos em 31 de Dezembro de 2010 (contas estatutárias)	280.000	7.008	3.020	19.568	11.839	(17.437)	13.970	(8.035)	295.963
Alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas actuariais (Nota 2.1.1.)	-	-	(72.783)	-	-	-	-	974	(71.809)
Outros	-	-	(2.319)	-	-	2.319	2.319	-	-
Saldo em 1 de Janeiro de 2011 (Proforma)	280.000	7.008	(72.082)	19.568	11.839	(15.118)	16.289	(7.061)	224.154
Aplicação do resultado do período de 2010:									
Transferência para reserva legal	-	-	-	204	-	(7.265)	(7.061)	7.061	-
Outros	-	-	(31)	-	-	36	36	-	5
Rendimento integral do primeiro semestre de 2011	-	-	(3.864)	-	-	-	-	(618)	(4.482)
Saldos em 30 de Junho de 2011 (Proforma)	280.000	7.008	(75.977)	19.772	11.839	(22.347)	9.264	(618)	219.677
Aumento de Capital	150.000	-	-	-	-	-	-	-	150.000
Transferência entre reservas de reavaliação e resultados transitados	-	-	1.092	-	-	1.092	1.092	-	2.184
Outros	-	-	27	-	-	(35)	(35)	-	(8)
Rendimento integral do segundo semestre de 2011	-	-	(4.725)	-	-	-	-	(16.628)	(21.353)
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	430.000	7.008	(79.583)	19.772	11.839	(21.290)	10.322	(17.246)	350.501
Aplicação do resultado do período de 2011:									
Transferência para resultados transitados	-	-	-	224	-	(17.470)	(17.246)	17.246	-
Outros	-	-	(9)	-	-	9	9	-	-
Rendimento integral do primeiro semestre de 2012	-	-	2.518	-	-	-	-	(16.830)	(14.312)
Saldos em 30 de Junho de 2012	430.000	7.008	(77.074)	19.996	11.839	(38.751)	(6.915)	(16.830)	336.189

O Anexo faz parte integrante desta demonstração.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011 (PROFORMA)

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>30-06-2012</u>	<u>30-06-2011</u> <i>(Proforma)</i>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de juros e comissões	145.517	145.371
Pagamentos de juros e comissões	(90.812)	(89.643)
Pagamentos ao pessoal, fundo de pensões e fornecedores	(38.545)	(58.866)
(Pagamento) / recebimento de imposto sobre o rendimento	(1.174)	(2.620)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	6.336	3.403
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	<u>21.322</u>	<u>(2.355)</u>
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:		
Activos financeiros detidos para negociação	14.317	(35.002)
Derivados de cobertura (justo valor positivo)	1.250	(4.742)
Activos financeiros disponíveis para venda	103.579	1.352
Aplicações em instituições de crédito	(169.328)	218.250
Crédito a clientes	454.311	51.361
Activos não correntes detidos para venda	(52)	-
Outros activos	(2.167)	2.678
	<u>401.910</u>	<u>233.897</u>
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:		
Passivos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura	(6.419)	41.744
Derivados de cobertura (justo valor negativo)	(5.331)	7.584
Recursos de outras instituições de crédito	(137.189)	(333.050)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(313.453)	74.814
Outros passivos	(1.354)	(9.199)
	<u>(463.746)</u>	<u>(218.107)</u>
Caixa líquida das actividades operacionais	<u>(40.514)</u>	<u>13.435</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Aquisições e alienações de activos tangíveis e intangíveis	(3.025)	(3.330)
Recebimentos de dividendos	464	491
Caixa líquida das actividades de investimento	<u>(2.561)</u>	<u>(2.839)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Pagamento de juros e comissões	-	(2.938)
Caixa líquida das actividades de financiamento	<u>-</u>	<u>(2.938)</u>
Aumento / (diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	(43.075)	7.658
Caixa e seus equivalentes no início do período	136.590	131.324
Caixa e seus equivalentes no fim do período	93.515	138.982

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. (BBVA Portugal ou Banco) foi constituído por escritura pública em 1991, tendo iniciado a sua actividade em 28 de Junho de 1991. O Banco está autorizado a operar de acordo com as normas aplicáveis à actividade bancária em Portugal.

O BBVA Portugal dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os sectores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários em Portugal.

Conforme indicado na Nota 25, o Banco é detido pelo Grupo BBVA, pelo que as suas operações e transacções são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere. O BBVA Portugal dispõe de uma rede nacional de 87 balcões. Mantém também três sucursais na Madeira (duas sociedades financeiras exteriores e uma sociedade financeira internacional).

O Banco participa ainda, directa e indirectamente, no capital de um conjunto de empresas, nas quais detém posições maioritárias (Nota 3). Estas empresas constituem o Grupo BBVA Portugal.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho e das disposições do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro.

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 30 de Junho de 2012 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

2.1.1 Reexpressão das demonstrações financeiras do Banco

Durante o exercício de 2011 o Banco alterou a sua política contabilística de tratamento dos desvios actuariais e financeiros relacionados com os benefícios pós-emprego dos empregados – Plano de benefícios definidos, por entender que o reconhecimento imediato

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

dos mesmos em capitais próprios possibilita uma leitura mais adequada das demonstrações financeiras e uma informação mais fiável e relevante sobre os efeitos dos desvios actuariais e financeiros na posição financeira e performance do Banco.

De referir ainda que esta opção de tratamento será mandatária pela nova IAS19 (ao invés das 3 hipóteses de registo previstas actualmente), a qual está já em processo de aprovação pela União Europeia, sendo expectável que a sua aplicação obrigatória ocorra nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2013.

Até 30 de Junho de 2011, inclusivé, o Banco utilizava o método do Corredor previsto no parágrafo 92 do IAS 19 – Benefícios a Empregados, para o reconhecimento das perdas e ganhos actuariais e financeiros relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido. De acordo com este método, o Banco reconhecia o valor acumulado líquido (após 1 de Janeiro de 2004) das perdas e ganhos actuariais e financeiros no balanço como um activo ou passivo, sendo estabelecido um corredor para absorver as perdas e ganhos actuariais e financeiros acumulados que não excedessem o maior de entre: (i) 10% do valor actual das responsabilidades com serviços passados; ou (ii) 10% do valor dos activos do fundo de pensões. Adicionalmente, de acordo com o Aviso nº 12/2005, de 22 de Dezembro, do Banco de Portugal, o acréscimo de responsabilidades decorrente da alteração da tábua de mortalidade em data posterior a 1 de Janeiro de 2005 era adicionado ao Corredor. O montante acrescido ao Corredor resultava da aplicação das seguintes percentagens ao acréscimo de responsabilidades acima referido:

- Até 30 de Dezembro de 2006 - 100%;
- De 31 de Dezembro de 2006 a 30 de Dezembro de 2007 - 95%;
- De 31 de Dezembro de 2007 a 30 de Dezembro de 2008 - 85%;
- De 31 de Dezembro de 2008 a 30 de Dezembro de 2009 - 70%;
- De 31 de Dezembro de 2009 a 30 de Dezembro de 2010 - 55%;
- De 31 de Dezembro de 2010 a 30 de Dezembro de 2011 - 40%;
- De 31 de Dezembro de 2011 a 30 de Dezembro de 2012 - 20%; e
- A partir de 31 de Dezembro de 2012 - 0%.

Os desvios actuariais e financeiros superiores ao limite do Corredor, tendo em conta as adaptações previstas no Aviso nº12/2005 do Banco de Portugal, eram amortizados em resultados durante o período de tempo médio até à idade esperada de reforma dos colaboradores abrangidos pelo plano.

Conforme referido anteriormente, no exercício de 2011, o Banco alterou esta política contabilística e passou a utilizar o método de reconhecimento das perdas e ganhos

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

actuariais e financeiros directamente nos capitais próprios (Rendimento integral) no período em que ocorrem, conforme permitido pelo parágrafo 93A do IAS 19.

A aplicação retrospectiva da política contabilística de reconhecimento de desvios actuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, conforme previsto pela IAS 8, teve os seguintes impactos:

	Total de capital próprio, incluindo resultado do exercício		Resultado
	1-Jan-11	30-Jun-11	30-Jun-11
Saldo de acordo com as contas estatutárias	295.963	290.496	(1.608)
Reexpressão das demonstrações financeiras:			
Alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas actuariais e financeiras	(71.809)	(70.819)	990
Saldos após reexpressão das demonstrações financeiras (proforma)	<u>224.154</u>	<u>219.677</u>	<u>(618)</u>

De acordo com o Orçamento Geral de Estado para 2012, as variações patrimoniais negativas registadas no período de tributação de 2011 decorrentes da alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais relativos a Planos de Pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, não concorrem para os limites anuais estabelecidos no artigo 43º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas, sendo dedutíveis para efeitos fiscais, em partes iguais, nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2012 e nos 9 períodos de tributação seguintes. Em 1 de Janeiro de 2011, os impostos diferidos activos relativos à variação negativa na situação líquida decorrente da alteração da política contabilística não registados ascendem a 20.825 mEuros, respectivamente, tendo em consideração as projecções do Banco relativamente aos lucros tributáveis nos próximos anos.

2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas do Banco e as das entidades controladas directamente e indirectamente pelo Grupo (Nota 3).

A nível das empresas participadas, são consideradas “filiais” aquelas nas quais o Banco exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas actividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

A consolidação das contas das empresas filiais foi efectuada pelo método da integração global. As transacções e os saldos significativos entre as empresas objecto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efectuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas filiais é apresentado na rubrica "Interesses minoritários", do capital próprio.

O resultado consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos do Banco e das empresas filiais, na proporção da respectiva participação efectiva, após os ajustamentos de consolidação, incluindo, entre outros, a eliminação de dividendos recebidos e de mais e menos-valias geradas em transacções entre empresas incluídas no perímetro de consolidação.

2.3. Concentrações de actividades empresariais e "goodwill"

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos activos entregues e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção de controlo sobre a entidade adquirida, acrescido de custos incorridos directamente atribuíveis à operação. Na data de aquisição, os activos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – "Concentrações de actividades empresariais" são registados pelo respectivo justo valor.

O "goodwill" corresponde à diferença positiva entre o custo de aquisição de uma filial e a percentagem efectiva adquirida pelo Grupo no justo valor dos respectivos activos, passivos e passivos contingentes. O "goodwill" é registado como um activo, não sendo objecto de amortização. No entanto é objecto de testes de imparidade com uma periodicidade mínima anual.

Até 1 de Janeiro de 2004, e conforme permitido pelas políticas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal, o "goodwill" era totalmente anulado por contrapartida de reservas no ano de aquisição das participações. De acordo com o permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo não efectuou qualquer alteração a esse registo, pelo que o "goodwill" gerado em operações ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 permanece registado em reservas. Desta forma, o Banco não mantém qualquer "goodwill" registado nas suas contas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

2.4. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As contas consolidadas são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera o Grupo BBVA Portugal (denominada “moeda funcional”), nomeadamente o Euro.

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como acções, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

2.5. Instrumentos financeiros

a) Activos financeiros

Os activos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, acrescido de custos directamente atribuíveis à transacção. Os activos financeiros são classificados no reconhecimento inicial numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui activos financeiros detidos para negociação, os quais incluem essencialmente títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício, nas rubricas de “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. Os juros são reflectidos nas rubricas apropriadas de “Juros e rendimentos similares”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

ii) Empréstimos e contas a receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, e não incluídos na categoria de activos financeiros acima referida. Esta categoria inclui crédito concedido a clientes, valores a receber de outras instituições financeiras e valores a receber pela prestação de serviços.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Activos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui títulos de rendimento variável e fixo não classificados como activos ao justo valor através de resultados, incluindo participações financeiras com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados no reconhecimento inicial e que não se enquadram nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com excepção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente em capitais próprios, na "Reserva de justo valor". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os dividendos de instrumentos de capital próprio classificados nesta categoria são registados como proveitos na demonstração de resultados quando é estabelecido o direito do Grupo BBVA Portugal ao seu recebimento.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor de activos financeiros é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
- Cotações fornecidas por um órgão independente da função de negociação do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Espanha).

São fornecidos por esse órgão preços (bid prices) difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis em transacções recentes e preços gerados por modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação ao respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção. Os passivos são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação correspondem a instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, os quais se encontram reflectidos pelo justo valor.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito e de clientes e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nocional.

Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, o justo valor de cada derivado é registado pela totalidade como um activo ou um passivo, consoante o seu valor.

Derivados embutidos

Os instrumentos financeiros derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com o contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39;
- e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor, com as variações no justo valor reflectidas em resultados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objectivo de cobertura da exposição do Banco a um determinado risco inerente à sua actividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, está sujeita ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, o Banco apenas utiliza coberturas de exposição à variação do justo valor dos instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas “Coberturas de justo valor”.

Para todas as relações de cobertura, o Banco prepara no início da operação documentação formal, que inclui os seguintes aspectos:

- Objectivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Banco;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados mensalmente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, o Banco reflecte igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto, nas rubricas “Resultados em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. No caso de derivados que tenham associada uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são reflectidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da demonstração de resultados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O justo valor positivo ou negativo dos derivados de cobertura é registado no activo e passivo, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são reflectidas nas rubricas onde se encontram registados esses activos e passivos.

Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objectivo de “trading”.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. O justo valor positivo e negativo é registado nas rubricas “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Passivos financeiros detidos para negociação”, respectivamente.

d) Imparidade de activos financeiros

Crédito a clientes

A imparidade estimada resulta da diferença entre o valor de balanço dos créditos e o respectivo cash-flow esperado actualizado, sendo utilizadas as taxas de juro em vigor dos créditos para efeitos do desconto financeiro.

O cálculo das perdas por imparidade foi efectuado segundo duas metodologias complementares, existindo operações de crédito sujeitas a análise individual e operações de crédito sujeitas a análise colectiva.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Na análise individual foram incluídas as operações de clientes em Contencioso cuja responsabilidade pelo acompanhamento é da Área de Recuperações.

Para as operações sujeitas a análise individual, a expectativa de recuperação futura foi apurada pela Área de Recuperações. O cálculo do cash-flow esperado das operações incide sobre o somatório dos cash-flow's estimados futuros, incluindo os relativos a operações vencidas, corrigidos por factores de recuperação esperados e tendo em conta o período estimado de recuperação (meses), descontados à taxa de juro actual dos contratos.

As operações não incluídas na análise individual, bem como as operações para as quais não sejam apuradas perdas por imparidade na análise individual, são analisadas de forma colectiva. Para estas é calculado o cash-flow esperado actualizado, tendo por base comportamentos históricos de incumprimento.

Para este efeito, a carteira de crédito concedido foi segmentada da seguinte forma:

i) Empresas

- Banca corporativa
- Banca comercial
- Banca hipotecária
- Leasing
- Banca institucional
- Vigilância especial
- Instituições financeiras

ii) Particulares

- Crédito à habitação
- Crédito ao consumo, incluindo cartões de crédito
- Crédito ao consumo – outros fins hipotecários
- Crédito ao consumo – outros fins
- Vigilância especial

iii) Operações extrapatrimoniais

- Garantias e avales prestados
- Compromissos irrevogáveis
- Créditos documentários

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A evidência de imparidade no Grupo BBVA Portugal está relacionada com a observação de diversos eventos de perda, de entre os quais se destacam:

- Situações de incumprimento do contrato, nomeadamente atraso no pagamento do capital e/ou juros;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor;
- Alteração significativa da situação patrimonial do devedor;
- Ocorrência de alterações adversas, por exemplo:
 - . Das condições e/ou capacidade de pagamento; e
 - . Das condições económicas do sector no qual o devedor se insere, com impacto na capacidade de cumprimento das suas obrigações.

As perdas por imparidade para os clientes sem incumprimento correspondem ao produto entre a probabilidade de incumprimento (PI) e o montante correspondente à diferença entre o valor de balanço dos respectivos créditos e o valor actualizado dos cash-flows dessas operações. A PI corresponde à probabilidade de uma operação ou cliente entrar numa situação de incumprimento durante um determinado período de emergência. Este período equivale ao tempo que decorre entre a ocorrência de um evento originador de perdas e o momento em que a existência desse evento é percebida pelo Grupo (“Incurred but not reported”). O Grupo BBVA Portugal considerou um período de emergência de 12 meses, no caso de crédito concedido a empresas e de 6 meses no caso de crédito concedido a particulares.

Se existir evidência de que o Grupo BBVA Portugal incorreu numa perda por imparidade em crédito e outros valores a receber, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor de balanço desses activos e o valor actual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro original do activo ou activos financeiros. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados.

Quando num período subsequente se registre uma diminuição do montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento, o montante previamente reconhecido é revertido, sendo ajustada a conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração dos resultados.

Periodicamente, o Grupo BBVA Portugal abate ao activo os créditos considerados incobráveis por utilização da respectiva imparidade acumulada. Em caso de eventual recuperação dos referidos créditos, esta é reconhecida como dedução às perdas por imparidade reconhecidas na demonstração dos resultados, na rubrica de “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.5. a), os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas directamente em capital próprio, na “Reserva de justo valor”.

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

Para além dos indícios de imparidade definidos para activos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio prolongado ou significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Relativamente a estes critérios objectivos de imparidade, o Banco considera adequado um prazo de 24 meses para efeitos do critério de desvalorização prolongada em instrumentos financeiros face ao seu custo de aquisição. Adicionalmente, no que se refere ao critério de desvalorização significativa, o Banco considera a existência de menos-valias potenciais superiores a 50% do custo de aquisição do instrumento financeiro.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na Reserva de justo valor.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo BBVA Portugal efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem ser revertidas.

2.6. Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes, ou grupos de activos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um activo (ou grupo de activos e passivos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O activo está disponível para venda imediata no seu estado actual;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rubrica.

Os activos registados nesta rubrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações de peritos independentes, não sendo sujeitos a amortizações.

2.7. Outros activos tangíveis

Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

O Banco procedeu a reavaliações de imóveis e de equipamento ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro.

O aumento do valor líquido do imobilizado que resultou destas reavaliações foi registado na rubrica "Reservas de reavaliação". O valor líquido resultante das reavaliações efectuadas só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

As amortizações são calculadas e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é, de acordo com as taxas máximas fiscalmente aceites:

	Anos de <u>vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Despesas em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4
Mobiliário e material	8 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Instalações interiores	5 - 10
Equipamento de segurança	8 - 10
Material de transporte	4

Os terrenos não são objecto de amortização.

Periodicamente são realizadas análises de evidência de imparidade em activos tangíveis de acordo com a Norma IAS 36 – “Imparidade de activos”. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do período, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

O Grupo BBVA Portugal avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada para os activos tangíveis.

Activos tangíveis disponíveis para venda

Os activos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos por recuperações de créditos são registados na rubrica “Outros activos”, dado que nem sempre se encontram em condições de venda imediata e o prazo de detenção destes activos pode ser superior a um ano. Estes activos são registados pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do imóvel, à data da dação em cumprimento do crédito. Estes imóveis são objecto de avaliações periódicas que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

2.8. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locador

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros.

Como locatário

Os activos em regime de locação financeira são registados, por igual montante, no activo e no passivo, processando-se as correspondentes amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respectivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados na rubrica “Juros e encargos similares”.

2.9. Activos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das actividades do Grupo BBVA Portugal. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

2.10. Impostos sobre lucros

Todas as empresas do Grupo BBVA Portugal são tributadas individualmente, e as com sede em Portugal estão sujeitas ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRC).

Com a publicação da Lei nº 12 – A/2010, de 30 de Junho, foi introduzida a derrama estadual, que é paga por todos os sujeitos passivos que apurem, em 2010 e em exercícios futuros, um

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 2.000 mEuros. A derrama estadual corresponde a 2,5% da parte do lucro tributável superior ao referido limite. Esta disposição implicou que a taxa utilizada nos exercícios de 2010 e de 2011 no cálculo dos impostos diferidos, com excepção de eventuais prejuízos fiscais reportáveis, e no reconhecimento do imposto sobre lucros do exercício, fosse de 29%.

De referir, contudo, que a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), veio proceder ao agravamento temporário dos limites e taxas da Derrama Estadual aplicáveis aos sujeitos passivos que apurem, nos exercícios de 2012 e de 2013, um lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1.500 mEuros. Assim, relativamente aos exercícios de 2012 e de 2013, a taxa de Derrama Estadual aplicável aos lucros tributáveis superiores a 1.500 mEuros e até 10.000 mEuros passa para 3%, sendo que a taxa aplicável aos lucros tributáveis sujeitos e não isentos de IRC superiores a 10.000 mEuros passa a corresponder a 5%.

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de Dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (tier 1) e complementares (tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
 - Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes às operações passivas;
 - Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização.

- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com excepção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cujo posição em risco se compensa mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores são 0,05% e 0,00015%, respectivamente, em função do valor apurado.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. O Banco dispõe de projecções relativas aos lucros tributáveis futuros. Com base nessas projecções, em 31 de Dezembro de 2011, os impostos diferidos activos não registados devido a dúvidas quanto à existência de lucros tributáveis futuros ascendem a 27.232 mEuros.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Grupo BBVA Portugal correspondem a Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais e valores associados às responsabilidades com pensões.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

2.11. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências fiscais, legais e outras.

2.12. Benefícios a empregados

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

Conforme referido anteriormente, o Banco utiliza o método de reconhecimento das perdas e ganhos actuariais e financeiros directamente nos capitais próprios (Rendimento integral) no período em que ocorrem, conforme permitido pelo parágrafo 93A do IAS 19. Deste modo, os ganhos e perdas actuariais são reconhecidos directamente em capitais próprios na rubrica “Reservas de reavaliação”.

O Banco e a BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (BBVA Gest) subscreveram o Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o sector bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência. Adicionalmente, assume nos termos de políticas internas, compromissos adicionais para com um conjunto de trabalhadores e reformados.

Os trabalhadores da BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (BBVA Fundos) estão inscritos na Segurança Social. Para além disso, a BBVA Fundos assumiu o compromisso pelo pagamento de complementos de pensões de reforma aos seus trabalhadores.

A BBVA Leasimo – Sociedade de Locação Financeira, S.A. não subscreveu o ACTV, não tendo responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma ou de complementos de pensões.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

As pensões pagas ao abrigo do ACTV são função do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores e da retribuição constante da tabela do ACTV para a categoria profissional do trabalhador à data da reforma, sendo actualizadas anualmente.

Estas responsabilidades incluem os encargos com os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) e o subsídio por morte.

O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual utilizando o método "Projected Unit Credit", e pressupostos actuariais considerados adequados (ver Nota 18). A taxa de desconto utilizada na actualização das responsabilidades reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas em Euros, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades com pensões.

A cobertura das responsabilidades é efectuada através do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal), do Fundo de Pensões Credit (Portugal), e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Companhia de Seguros Groupama Vida. O valor actual dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela BBVA Fundos utilizando pressupostos actuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões.

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes, o custo dos juros e reformas antecipadas, deduzido do rendimento esperado, bem como a amortização de ganhos e perdas actuariais, é reflectido pelo valor líquido na rubrica apropriada de "Custos com pessoal".

Nos dois últimos exercícios, importa ainda salientar os seguintes aspectos:

Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro

Em Outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Sector Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do sector bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência deste acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro, que define que os trabalhadores do sector bancário que estejam no activo na data da sua entrada em vigor (4 de Janeiro de 2011), passam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Banco continuará a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido acordo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Na sequência das instruções do Conselho Nacional dos Supervisores Financeiros relativos à contabilização desta operação em 2010, as responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de Dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no activo é aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de Janeiro de 2011. A partir de 2011, o Banco passou a suportar a Taxa Social Única relativamente a estes colaboradores. O Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro

A partir de 1 de Janeiro de 2012, o Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro (Decreto Lei nº127/2011), define que a Segurança Social é responsável pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de Dezembro de 2011, nos termos e condições previstos nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis, incluindo os valores relativos ao subsídio de Natal e ao 14º mês.

De acordo com o Decreto-Lei 127/2011, o Banco mantém a responsabilidade pelo pagamento:

- i) das actualizações do valor das pensões referidas acima, de acordo com o previsto nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis;
- ii) das contribuições patronais para os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) geridos pelos respectivos sindicatos, que incidem sobre as pensões de reforma e de sobrevivência, nos termos previstos nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis;
- iii) do subsídio por morte;
- iv) da pensão de sobrevivência a filhos;
- v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente, desde que referente ao mesmo trabalhador;
- vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de actual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

No âmbito da transferência das responsabilidades assumidas pela Segurança Social foram transferidos os activos do Fundo de Pensões do Banco, na parte afectada a essas responsabilidades. O valor dos activos dos fundos de pensões a transmitir pelo Banco deve ser igual ao valor das responsabilidades assumidas pela Segurança Social de acordo com o Decreto-Lei nº 127/2011, as quais foram determinadas, tendo em conta os seguintes pressupostos:

- Tábua de mortalidade população masculina: TV 73/77 menos 1 ano
- Tábua de mortalidade população feminina: TV 88/90
- Taxa técnica actuarial (desconto): 4%

Os activos a transmitir podiam ser constituídos por numerário e, até 50% do valor dos activos a transmitir, por títulos da dívida pública portuguesa, neste caso valorizados pelo respectivo valor de mercado. O Banco optou por transmitir a totalidade dos activos sob a forma de numerário.

A transmissão da titularidade dos activos foi realizada pelo Banco nos seguintes termos:

- i) Em 31 de Dezembro de 2011, o valor equivalente a, pelo menos, 55 % do valor actual provisório das responsabilidades. O valor definitivo será determinado por uma entidade independente a contratar pelo Ministério das Finanças;
- ii) Em 29 de Junho de 2012, o valor remanescente para completar o valor actual definitivo das responsabilidades.

A diferença entre o valor das responsabilidades transferidas determinado com base em pressupostos actuariais definidos pelo Banco e os previstos no Decreto-Lei nº 127/2011 foi registada na rubrica de resultados "Custos com o pessoal" (Notas 18 e 37), dado que esta operação configura uma liquidação parcial nos termos definidos pela IAS 19 – Benefícios a empregados. O Banco não registou quaisquer impactos adicionais decorrentes desta operação.

Outros aspectos

Em 7 de Dezembro de 2010 foi apresentado ao Instituto de Seguros de Portugal um projecto de extinção de quotas-partes da BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (BBVA Gest) e BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (BBVA Fundos) junto do Fundo de Pensões Grupo BBVA Portugal, o qual foi aprovado em 23 de Dezembro de 2010 pelo Conselho Directivo do Instituto de Seguros de Portugal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º e no n.º 6 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A extinção em causa tem como origem a constatação de que, sendo os trabalhadores afectos a cada uma das sociedades gestoras, trabalhadores com vínculo laboral exclusivo ao BBVA Portugal, cedidos às sociedades, a existência das quotas-partes de cada uma das sociedades é dispensável, sendo o BBVA responsável pelos custos laborais dos seus trabalhadores, incluindo nestes o financiamento do plano de pensões que os abrange.

A operação foi efectuada, por simplificação, com referência a 1 de Janeiro de 2010, tendo nesta data as responsabilidades com pensões relativas aos empregados da BBVA Gest e BBVA Fundos sido transferidas para o BBVA Portugal, bem como as respectivas quotas-partes do Fundo de Pensões. De referir que as responsabilidades se encontravam integralmente cobertas pelas respectivas quotas-partes do Fundo de Pensões, pelo que esta transferência não apresentou qualquer impacto em resultados ou capitais próprios para o Banco nessa data.

Outros benefícios de longo prazo

O BBVA Portugal tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade a pagar aos empregados que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de serviço efectivo, de acordo com o previsto na cláusula 150º do ACTV.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais. No entanto, tal como previsto na Norma IAS 19, os ganhos e perdas actuariais não podem ser diferidos, sendo integralmente reflectidos nos resultados do período.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.13. Comissões

Conforme referido na Nota 2.5., as comissões recebidas ou pagas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ou custos ao longo do período da operação, de acordo com o método da taxa efectiva.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

As comissões de gestão de fundos de investimento cobradas aos fundos geridos pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. são registadas no período a que respeitam, na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões” (Nota 30).

2.14. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados ao valor nominal.

2.15. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Grupo BBVA Portugal considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

2.16. Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adopta o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos proveitos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. As comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objecto de registo como valor a receber na rubrica “Outros activos”.

2.17. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelos Conselhos de Administração do Banco e das empresas do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas incluem as apresentadas de seguida:

Continuação do apoio concedido pelo Grupo BBVA ao BBVA Portugal em termos de financiamento e gestão do risco de liquidez

O BBVA Portugal financia a sua actividade maioritariamente através dos fundos obtidos junto da casa-mãe. As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo em conta a intenção do Grupo BBVA de continuar a apoiar o BBVA Portugal através da concessão de financiamento.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Determinação das responsabilidades por pensões

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas utilizando pressupostos actuariais e financeiros, nomeadamente no que se refere à mortalidade, crescimento dos salários e das pensões e taxas de juro de longo prazo. Neste sentido, os valores reais podem diferir das estimativas efectuadas.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Grupo BBVA Portugal com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco e das suas subsidiárias sobre o correcto enquadramento das suas operações o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis. O Banco dispõe de projecções relativas aos lucros tributáveis futuros. Com base nessas projecções, em 30 de Junho de 2012, os impostos diferidos activos não registados devido a dúvidas quanto à existência de lucros tributáveis futuros ascendem a 27.232 mEuros.

Valorização de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos

De acordo com a Norma IAS 39, o Banco valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com excepção dos registados pelo custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados os modelos e técnicas de valorização descritos na Nota 2.5.. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 2.5., de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação. Na Nota 40 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros, na secção “Justo valor”, é apresentada a fonte utilizada pelo Banco no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Avaliação dos colaterais nas operações de crédito

As avaliações dos colaterais de operações de crédito, nomeadamente hipotecas de imóveis, foram efectuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da concessão do crédito. No entanto, periodicamente de três em três anos, é efectuada a actualização das avaliações com base na localização e nos índices imobiliários disponíveis.

Determinação das perdas por imparidade relativas a activos fixos tangíveis afectos à actividade

O Banco analisa periodicamente o valor recuperável dos activos tangíveis, para efeitos de determinação das perdas por imparidade.

Para o efeito, o valor de uso foi estimado com base nas projecções dos “cash-flows futuros” esperados dos activos / unidades geradoras de caixa, os quais excedem o respectivo valor contabilístico. Desta forma, não foram reconhecidas perdas por imparidade relativamente a estes imóveis afectos à actividade do Banco.

2.18. Adopção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

Em 30 de Junho de 2012, encontravam-se disponíveis para adopção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações, já adoptadas pela União Europeia:

- IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferência de activos financeiros (alteração): esta norma foi revista para incluir melhorias ao nível dos requisitos de divulgação sobre transacções que envolvam a transferência de activos financeiros, nomeadamente permitir uma melhor avaliação da exposição aos riscos subjacentes a essa transferência e o seu impacto na posição financeira da entidade. Foram também incluídas divulgações adicionais caso ocorra uma transferência significativa de activos financeiros no final do período de reporte. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2011.
- IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Apresentação de rubricas na Demonstração de Rendimento Integral (alteração): esta norma foi revista para esclarecer a apresentação das várias rubricas incluídas na Demonstração de Rendimento Integral e possibilitar a distinção de entre os saldos dessas rubricas quais os que podem posteriormente ser reclassificados para resultados do exercício. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2012.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- IAS 19 – Benefícios a empregados – esta norma foi revista para incluir diversas alterações, nomeadamente quanto ao: (i) reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais decorrentes de diferenças entre os pressupostos utilizados na determinação das responsabilidades e do rendimento esperado dos activos e os valores efectivamente verificados, assim como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais ocorridos no exercício, por contrapartida de capital próprio; (ii) reconhecimento do custo com serviços passados como um gasto no momento da alteração do plano, quando forem reconhecidos os custos da reestruturação relacionada ou os benefícios de cessação de emprego. Foram também introduzidas novas exigências em termos de divulgação nas notas às demonstrações financeiras. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

Estas normas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adoptadas pelo Banco em 30 de Junho de 2012, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adopção.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

3. EMPRESAS DO GRUPO

São consideradas empresas subsidiárias os investimentos de carácter duradouro que correspondam a uma percentagem de participação igual ou superior a 50% e possam ser consideradas, conjuntamente com o Banco, uma unidade de decisão.

Os principais dados sobre a actividade das empresas subsidiárias do Banco, bem como o método de consolidação utilizado, podem ser resumidos como segue:

Empresa	Actividade	Sede	Participação efectiva (%)	Método de consolidação
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A. (BBVA Leasimo)	Locação financeira	Lisboa	100,00%	Integral
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (BBVA Fundos)	Gestão de fundos de pensões	Lisboa	100,00%	Integral
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (BBVA Gest)	Gestão de fundos de investimento	Lisboa	100,00%	Integral
Invesco Management nº 1, S.A.	Outras	Luxemburgo	100,00%	Integral
Invesco Management nº 2, S.A.	Outras	Luxemburgo	100,00%	Integral

Em 30 de Junho de 2012, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras individuais destas empresas podem ser resumidos da seguinte forma:

<u>Empresa</u>	<u>Activo líquido</u>	<u>Situação líquida</u>	<u>Resultado líquido</u>
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	23.382	9.985	(128)
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	11.234	10.710	507
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	7.575	7.453	93
Invesco Management nº 1, S.A.	9.551	9.473	360
Invesco Management nº 2, S.A.	5.748	(10.979)	(430)

Após anulação dos saldos intra-grupo, a contribuição da Invesco Management nº 1, S.A. e da Invesco Management nº 2, S.A. para o resultado consolidado é nula (ver Nota 26).

Em Julho de 2006, o Banco adquiriu uma participação de 99,99% na sociedade Invesco Management nº 1, S.A., com sede no Luxemburgo cujo custo de aquisição ascendeu a 16.211 mEuros. Esta sociedade detém uma participação de 100% na sociedade Invesco Management nº 2, S.A.. Em 2008 o Banco adquiriu o remanescente, passando a deter 100% da participação nesta Sociedade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

4. RELATO POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela norma IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida, de acordo com a informação analisada pela gestão do Banco:

- Retail: Refere-se essencialmente a operações canalizadas pela rede de balcões, nomeadamente operações de concessão de crédito e captação de recursos, e serviços disponibilizados por telefone e Internet de clientes particulares e empresas.
- Corporate: São consideradas neste segmento operações com empresas com volume de negócios igual ou superior a 50 milhões de Euros, ou que pertençam a um grupo que reúna estas condições. Esta actividade é suportada pela rede de balcões e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos e financiamento de projectos.
- Mercados: Emissão, gestão, colocação e negociação de instrumentos financeiros para cobertura de operações com clientes ou para a carteira de negociação.
- Gestão de activos: Inclui a gestão e distribuição de fundos de investimento mobiliários, imobiliários e de pensões.
- Outros: Regista os custos e proveitos de estrutura não imputáveis a qualquer das áreas anteriormente descritas.

Os principais pressupostos para a distribuição das aplicações e recursos de outras instituições de crédito são os seguintes:

- Aplicações em outras instituições de crédito: no segmento de Mercados são consideradas todas as aplicações no BBVA Madrid; no segmento de Corporate são consideradas todas as aplicações em instituições de crédito que simultaneamente sejam clientes corporate do Banco; no segmento de Retail são consideradas todas as aplicações em instituições de crédito que sejam clientes do Banco; e no segmento Outros são registadas todas as aplicações em instituições de crédito que não sejam clientes do Banco,
- Recursos de outras instituições de crédito: são distribuídos por cada um dos segmentos em proporção dos activos ficando o restante em Outros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

No primeiro semestre de 2012 e em 2011, a distribuição dos resultados e das principais rubricas de balanço por linhas de negócio é a seguinte:

	Jun-12					Total
	Retail	Corporate	Mercados	Gestão de Activos	Outros	
Margem financeira	16.945	19.303	202	59	(2.277)	34.232
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	464	464
Resultados de serviços e comissões	5.146	910	7.984	1.346	175	15.561
Outros resultados de exploração e outros	1.599	32	3.284	1	(692)	4.224
Produto bancário	23.690	20.245	11.470	1.406	(2.330)	54.481
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(24.142)	(7.397)	(2.591)	(589)	(1.600)	(36.319)
Amortizações do exercício	(1.625)	(1.024)	(148)	-	-	(2.797)
Provisões e imparidade	(29.105)	(1.016)	-	-	(979)	(31.100)
Resultado antes de impostos	(31.182)	10.808	8.731	817	(4.909)	(15.735)
Impostos	8.225	(2.864)	(2.313)	(216)	(3.927)	(1.095)
Resultado Líquido Consolidado do Período	(22.957)	7.944	6.418	601	(8.836)	(16.830)

	Jun-12					Total
	Retail	Corporate	Mercados	Gestão de Activos	Outros	
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	84.458	-	-	84.458
Activos financeiros disponíveis para venda	-	3.999	-	-	19.087	23.086
Aplicações em instituições de crédito	87	56.628	267.953	-	(46.955)	277.713
Crédito a clientes	4.148.361	1.790.657	-	-	39.380	5.978.398
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	451.194	451.194
Recursos de outras instituições de crédito	2.480.974	1.130.325	352.411	-	(1.171.266)	2.792.444
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.659.235	720.959	-	-	533.159	2.913.353

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	Jun-11					
	Retail	Corporate	Mercados	Gestão de Activos	Outros	Total
Margem financeira	23.020	17.250	365	75	1.818	42.528
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	491	491
Resultados de serviços e comissões	5.618	2.350	4.563	2.073	802	15.406
Outros resultados de exploração e outros	3.012	546	510	13	5	4.086
Produto bancário	31.650	20.146	5.438	2.161	3.115	62.511
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(31.633)	(6.207)	(3.902)	(700)	(535)	(42.977)
Amortizações do exercício	(1.256)	(730)	(156)	-	-	(2.142)
Provisões e imparidade	(11.807)	(2.364)	-	-	(1.414)	(15.585)
Resultado antes de impostos	(13.046)	10.845	1.380	1.461	1.167	1.807
Impostos	3.380	(2.874)	(366)	(373)	(3.182)	(3.415)
Resultado Líquido Consolidado do Período	(9.666)	7.971	1.014	1.088	(2.015)	(1.608)

	Dez-11					
	Retail	Corporate	Mercados	Gestão de Activos	Outros	Total
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	87.776	-	-	87.776
Activos financeiros disponíveis para venda	-	107.093	-	-	17.749	124.842
Aplicações em instituições de crédito	87	13.500	85.744	-	9.601	108.932
Crédito a clientes	4.292.423	2.155.367	-	-	9.723	6.457.513
Recursos de outras instituições de crédito	2.619.853	1.122.643	173.520	-	(531.637)	3.384.379
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.663.818	1.153.317	-	-	403.369	3.220.504

No primeiro semestre de 2012 e em 2011, a totalidade da actividade do Grupo BBVA Portugal é desenvolvida em Portugal.

Atendendo a que a liquidez tem sido garantida pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em Madrid, no primeiro semestre de 2012 e em 2011, a distribuição dos montantes da rubrica "Recursos de outras instituições de crédito – Outros" pelos diversos segmentos foi efectuada em função das necessidades de liquidez associadas ao volume de Activo de cada segmento.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>31-Dez-11</u>
Caixa	18.732	21.997
Depósitos à Ordem no Banco de Portugal	28.433	66.744
Juros a Receber	15	42
	<u><u>47.180</u></u>	<u><u>88.783</u></u>

A rubrica de depósitos à ordem em Bancos Centrais inclui os depósitos constituídos junto do Banco de Portugal para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>31-Dez-11</u>
<u>Cheques a Cobrar</u>		
No país	15.850	22.212
No estrangeiro	1	3
<u>Depósitos à Ordem</u>		
No país	166	165
No estrangeiro	30.318	25.430
	<u>46.335</u>	<u>47.810</u>
<u>Imparidade (Nota 22)</u>	-	(3)
	<u><u>46.335</u></u>	<u><u>47.807</u></u>

7. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>31-Dez-11</u>
<u>Títulos</u>		
Emitidos por residentes	4.274	6.891
Emitidos por não residentes	1.272	6.176
Instrumentos Financeiros Derivados (Nota 8)	78.912	74.709
	<u><u>84.458</u></u>	<u><u>87.776</u></u>

O detalhe dos títulos incluídos nesta rubrica, excepto derivados, é apresentado no Anexo I.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	Dez-11							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação (Nota 7)	Passivos detidos para negociação	Activos por derivados de cobertura (Nota 9)	Passivos por derivados de cobertura (Nota 9)	Total
<i>Instrumentos financeiros derivados</i>								
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>								
. Operações cambiais a prazo				-	-	-	-	-
Compra	310.508	-	310.508					
Venda	(307.355)	-	(307.355)					
. Swaps								
Taxa de juro				73.238	(71.840)	1.919	(19.666)	(16.349)
Compra	1.765.240	727.946	2.493.186					
Venda	(1.765.240)	(727.946)	(2.493.186)					
Cotações				57	(18)	5	(571)	(527)
Compra	907	42.633	43.540					
Venda	-	(42.633)	(42.633)					
. Opções								
Taxa de juro				-	-	-	-	-
Compra	13.000	-	13.000					
Venda	(12.572)	-	(12.572)					
Cotações				1.414	(1.291)	-	-	123
Compra	42.899	-	42.899					
Venda	(42.272)	-	(42.272)					
. Contratos de garantia de taxa								
Caps	-	109.666	109.666	-	-	-	-	-
Floors	-	87.744	87.744	-	-	-	-	-
				74.709	(73.149)	1.924	(20.237)	(16.753)
<i>Transaccionados em bolsa</i>								
. Futuros e Forwards								
Taxa de juro	2.225	-	2.225	-	-	-	-	-
Cotações	7.821	-	7.821	-	-	-	-	-
				74.709	(73.149)	1.924	(20.237)	(16.753)

Os futuros apresentam liquidação financeira diária, pelo que, salvo situações específicas, o seu saldo de balanço é nulo. Em 30 de Junho de 2012, o justo valor das operações cambiais a prazo encontra-se registado na rubrica “Outros activos - Outras contas de regularização - Operações activas a regularizar”, ascendendo a 1.080 mEuros (Nota 17). Em 31 de Dezembro de 2011, o justo valor das operações cambiais a prazo encontra-se também registado na rubrica “Outros activos - Outras contas de regularização - Operações activas a regularizar”, ascendendo a 3.062 mEuros (Nota 17).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante nominal):

	Jun-12					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	
Instrumentos financeiros derivados						
Mercado de balcão (OTC)						
. Operações cambiais a prazo						
Compra	194.886	26.404	8.264	-	-	229.554
Venda	(194.155)	(26.154)	(8.055)	-	-	(228.364)
. Swaps						
Taxa de juro						
Compra	45.532	52.315	179.451	546.132	744.597	1.568.027
Venda	(45.532)	(52.315)	(179.451)	(546.132)	(744.597)	(1.568.027)
Cotações						
Compra	11.452	10.892	9.266	15.577	-	47.187
Venda	(10.195)	(10.892)	(9.266)	(15.577)	-	(45.930)
. Opções						
Taxa de juro						
Compra	-	-	-	12.535	-	12.535
Venda	-	-	-	(12.334)	-	(12.334)
Cotações						
Compra	6.050	10.892	9.266	15.577	-	41.785
Venda	(6.041)	(10.683)	(9.081)	(15.460)	-	(41.265)
. Contratos de garantia de taxa						
Caps						
-	-	-	-	34.188	53.482	87.670
Floors						
-	-	-	-	66.576	-	66.576
	1.997	459	394	101.082	53.482	157.414
Transaccionados em bolsa						
. Futuros e Forwards						
Taxa de juro						
-	2.254	-	-	-	-	2.254
Cotações						
-	5.176	-	-	-	-	5.176
	7.430	-	-	-	-	7.430
	9.427	459	394	101.082	53.482	164.844

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	Dez-11					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	
Instrumentos financeiros derivados						
Mercado de balcão (OTC)						
. Operações cambiais a prazo						
Compra	287.371	15.401	7.736	-	-	310.508
Venda	(285.060)	(14.931)	(7.364)	-	-	(307.355)
. Swaps						
Taxa de juro						
Compra	41.643	467.827	100.055	1.107.857	775.804	2.493.186
Venda	(41.643)	(467.827)	(100.055)	(1.107.857)	(775.804)	(2.493.186)
Cotações						
Compra	907	6.000	16.942	19.691	-	43.540
Venda	-	(6.000)	(16.942)	(19.691)	-	(42.633)
. Opções						
Taxa de juro						
Compra	-	-	-	13.000	-	13.000
Venda	-	-	-	(12.572)	-	(12.572)
Cotações						
Compra	-	6.000	16.942	19.957	-	42.899
Venda	-	(5.923)	(16.804)	(19.545)	-	(42.272)
. Contratos de garantia de taxa						
Caps	20.000	-	-	69.827	19.839	109.666
Floors	20.000	-	-	67.744	-	87.744
	43.218	547	510	138.411	19.839	202.525
Transaccionados em bolsa						
. Futuros e Forwards						
Taxa de juro						
	2.225	-	-	-	-	2.225
Cotações						
	7.821	-	-	-	-	7.821
	10.046	-	-	-	-	10.046
	53.264	547	510	138.411	19.839	212.571

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

	<u>Jun-12</u>	<u>Dez-11</u>
Instrumentos financeiros derivados		
. Operações cambiais a prazo - Compra		
Instituições financeiras	206.277	270.936
Clientes	23.277	39.572
	<u>229.554</u>	<u>310.508</u>
. Operações cambiais a prazo - Venda		
Instituições financeiras	(205.320)	(267.967)
Clientes	(23.044)	(39.388)
	<u>(228.364)</u>	<u>(307.355)</u>
Swaps taxa de juro - Compra		
Instituições financeiras	926.586	1.618.474
Clientes	641.441	874.712
	<u>1.568.027</u>	<u>2.493.186</u>
Swaps taxa de juro - Venda		
Instituições financeiras	(926.586)	(1.618.474)
Clientes	(641.441)	(874.712)
	<u>(1.568.027)</u>	<u>(2.493.186)</u>
Swaps cotações - Compra		
Instituições financeiras	47.187	43.540
Swaps cotações - Venda		
Instituições financeiras	(45.930)	(42.633)
Opções taxa de juro - Compra		
Instituições financeiras	12.535	13.000
Opções taxa de juro - Venda		
Clientes	(12.334)	(12.572)
Opções cotações - Compra		
Instituições financeiras	41.785	42.899
Opções cotações - Venda		
Clientes	(41.265)	(42.272)
Contratos de garantia de taxa - Caps		
Instituições financeiras	43.835	54.833
Clientes	43.835	54.833
	<u>87.670</u>	<u>109.666</u>
Contratos de garantia de taxa - Floors		
Instituições financeiras	33.288	43.872
Clientes	33.288	43.872
	<u>66.576</u>	<u>87.744</u>
Futuros e Forwards		
Bolsa	7.430	10.046
	<u>7.430</u>	<u>10.046</u>
	<u>164.844</u>	<u>212.571</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

9. CONTABILIDADE DE COBERTURA

O BBVA Portugal utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos de taxa de juro e taxa de câmbio resultantes da actividade com clientes, nomeadamente, de depósitos estruturados e de operações de crédito a taxa fixa.

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, os saldos contabilísticos dos elementos cobertos e dos respectivos instrumentos de cobertura apresentam o seguinte detalhe:

Tipo de cobertura	Jun-12								
	Elementos cobertos				Instrumentos de cobertura				
	Montante nominal	Juros corridos	Correcções de valor (Nota 21)	Valor contabilístico	Montante nocial	Juros	Prémios	Reavaliação	Justo valor (Nota 8)
<i>Cobertura de justo valor</i>									
Crédito a taxa fixa	194.913	646	12.663	208.222	195.399	-	-	(12.724)	(12.724)
Depósitos	102.716	(2.121)	(405)	100.190	103.465	5	900	(2.589)	(1.684)
Obrigações a taxa fixa	19.400	41	608	20.049	19.400	-	-	24	24
	<u>317.029</u>	<u>(1.434)</u>	<u>12.866</u>	<u>328.461</u>	<u>318.264</u>	<u>5</u>	<u>900</u>	<u>(15.289)</u>	<u>(14.384)</u>

Tipo de cobertura	Dez-11								
	Elementos cobertos				Instrumentos de cobertura				
	Montante nominal	Juros corridos	Correcções de valor (Nota 21)	Valor contabilístico	Montante nocial	Juros	Prémios	Reavaliação	Justo valor (Nota 8)
<i>Cobertura de justo valor</i>									
Crédito a taxa fixa	201.007	(115)	11.003	211.895	200.996	(156)	1.972	(15.074)	(13.258)
Depósitos	527.727	(492)	(1.299)	525.936	530.183	(9)	(3.086)	(897)	(3.992)
Obrigações a taxa fixa	39.400	1.085	314	40.799	39.400	(916)	(679)	532	(1.063)
	<u>768.134</u>	<u>478</u>	<u>10.018</u>	<u>778.630</u>	<u>770.579</u>	<u>(1.081)</u>	<u>(1.793)</u>	<u>(15.439)</u>	<u>(18.313)</u>

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, os resultados reconhecidos nos elementos cobertos e nos respectivos instrumentos de cobertura podem ser resumidos como segue:

Tipo de cobertura	Jun-12	Dez-11
<i>Cobertura de justo valor</i>		
Crédito a taxa fixa		
Elemento coberto	1.347	5.143
Instrumento de cobertura		
Swaps de taxa de juro	(731)	(4.497)
	<u>616</u>	<u>646</u>
Produtos Estruturados		
Elemento coberto	(920)	(976)
Instrumento de cobertura		
Swaps de taxa de juro	-	-
Opções	-	-
Equity swaps	(28)	(484)
	<u>(948)</u>	<u>(1.460)</u>
	<u>(332)</u>	<u>(814)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

10. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>31-Dez-11</u>
<u>Instrumentos de Dívida</u>		
De dívida pública portuguesa	13.891	10.415
De outros residentes		
Outras obrigações	-	84.580
De não residentes		
Obrigações estrangeiras	3.999	3.001
Outras obrigações	-	19.864
 <u>Instrumentos de Capital</u>		
Valorizados ao justo valor	1.243	1.243
Valorizados ao custo histórico	4.523	4.523
	<u>23.656</u>	<u>123.626</u>
 Juros a receber	44	1.830
	<u>23.700</u>	<u>125.456</u>
 Imparidade (Nota 22)	(614)	(614)
	<u>23.086</u>	<u>124.842</u>

O detalhe dos títulos incluídos nesta rubrica é apresentado no Anexo I.

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, a rubrica “Activos financeiros disponíveis para venda” inclui 13.933 mEuros e 10.935 mEuros, respectivamente, relativos a títulos de dívida pública portuguesa, para os quais o Banco reconheceu menos-valias potenciais de 5.407 mEuros e 8.174 mEuros, respectivamente, deduzido do efeito da aplicação de contabilidade de cobertura, respectivamente, na “Reserva de justo valor”.

Em 31 de Dezembro de 2011, o Banco detinha dois títulos não cotados de um emitente português do sector da distribuição registados na carteira de “Activos financeiros disponíveis para venda” pelo montante de 85.314 relativamente aos quais reconheceu perdas potenciais de 420 mEuros, na rubrica de “Reservas de Justo Valor”. Para a valorização destes títulos, o BBVA considerou os preços gerados por um modelo interno de valorização desenvolvido pelo BBVA Madrid, que se baseou num cálculo teórico de aplicação da curva de IRS em Euros acrescida de um *spread* variando consoante o título. O “spread” de crédito foi determinado com base nos spreads de “Credit Default Swaps” de entidades europeias de sectores similares.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, os instrumentos de capital valorizados ao custo histórico têm a seguinte composição:

	Jun-12			Dez-11	
	Participação efectiva (%)	Custo de aquisição	Imparidade	Valor de balanço	Valor de balanço
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	5,83%	3.831	-	3.831	3.831
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	0,114%	622	(544)	78	78
Outros		70	(70)	-	-
		<u>4.523</u>	<u>(614)</u>	<u>3.909</u>	<u>3.909</u>

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2011 e 2010 na imparidade é apresentado na Nota 22.

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, o valor líquido contabilístico da participação detida na Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A. ascende a 1.241 mEuros. A valorização desta participação corresponde ao valor subjacente à operação de reforço de participação ocorrida em 2010. Em Junho de 2010, o Banco adquiriu 3.510 acções da Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A., pelo montante unitário de 65 Euros, passando a deter uma participação no capital social de 0,95%. Em consequência, o Banco reconheceu em 2010 uma mais-valia no montante de 709 mEuros na rubrica “Reserva de Justo Valor” relativamente a esta participação. Em 30 de Junho de 2012, a valorização desta participação manteve-se inalterada.

O movimento ocorrido na rubrica “Reserva de Justo Valor” durante o primeiro semestre de 2012 pode ser apresentado da seguinte forma:

Título	31-Dez-11	Aumentos	Diminuições	30-Jun-12
<u>Instrumentos de dívida</u>				
De residentes				
De dívida pública portuguesa	(8.174)	2.767	-	(5.407)
De outras obrigações	(420)	420	-	-
De não residentes				
Obrigações estrangeiras	3	-	(3)	-
Outras obrigações	(427)	427	-	-
<u>Instrumentos de Capital</u>				
Valorizados ao justo valor	709	-	-	709
	<u>(8.309)</u>	<u>3.614</u>	<u>(3)</u>	<u>(4.698)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

11. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>31-Dez-11</u>
Empréstimos		
no país	105.211	13.587
Depósitos		
no estrangeiro	172.428	94.724
	<u>277.639</u>	<u>108.311</u>
Juros a receber		
no país	52	587
no estrangeiro	22	34
	<u>74</u>	<u>621</u>
	<u>277.713</u>	<u>108.932</u>

Os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>31-Dez-11</u>
Até três meses	276.086	105.130
De três meses a um ano	1.553	3.178
De um a cinco anos	-	3
	<u>277.639</u>	<u>108.311</u>

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, o detalhe por contraparte das aplicações em instituições de crédito pode ser apresentado como segue:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>31-Dez-11</u>
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A.	172.428	94.724
Banco de Portugal Monetary Policy - Csd	100.000	-
Unicre-Instituicao Financeira de Credito	5.000	13.500
BBVA, Instituicao Financeira de Credito	2	-
Outros	209	87
	<u>277.639</u>	<u>108.311</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

12. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>31-Dez-11</u>
Crédito não titulado:		
Crédito interno		
Empresas e administrações públicas		
Empréstimos	1.341.388	1.415.174
Créditos em conta corrente	409.204	394.608
Descobertos em depósitos à ordem	12.089	3.430
Créditos tomados - factoring	96.631	137.151
Operações de locação financeira	175.867	198.560
Outros créditos	2.632	1.540
Particulares		
Habitação	2.658.053	2.708.408
Outros créditos	116.992	128.661
Crédito ao exterior	419.719	596.168
	<u>5.232.575</u>	<u>5.583.700</u>
Crédito titulado:		
Papel comercial	385.000	438.550
Desconto e outros créditos titulados	57.841	64.442
Dívida não subrodinada	240.999	308.144
	<u>5.916.415</u>	<u>6.394.836</u>
Correcções de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura (Nota 9)	12.663	11.317
	<u>5.929.078</u>	<u>6.406.153</u>
Juros a receber:		
Crédito não titulado	13.881	16.861
Crédito titulado	1.295	2.116
Comissões associadas ao custo amortizado:		
Despesas com encargo diferido	20.740	20.816
Receitas com rendimento diferido	(9.256)	(12.412)
	<u>5.955.738</u>	<u>6.433.534</u>
Crédito e juros vencidos	201.056	177.421
Créditos vencidos adquiridos pela Invesco	1.272	1.272
	<u>6.158.066</u>	<u>6.612.227</u>
Imparidade (Nota 22)	(179.668)	(154.714)
	<u>5.978.398</u>	<u>6.457.513</u>

O movimento ocorrido durante os primeiros semestres de 2012 e 2011 na Imparidade é apresentado na Nota 22.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2012, o crédito a clientes e as garantias prestadas incluem operações garantidas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid), nos montantes de aproximadamente 1.305.761 mEuros e 49.150 mEuros, respectivamente (1.646.990 mEuros e 457.660 mEuros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2011). Estes montantes não são considerados para efeitos do apuramento de necessidades de provisões para fazer face ao risco de crédito.

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, a rubrica “Despesas com encargo diferido” inclui 10.329 mEuros e 10.628 mEuros relativos a pagamentos efectuados a mediadores imobiliários no âmbito da angariação de contratos de crédito. Adicionalmente, em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, esta rubrica inclui 7.185 mEuros e 7.072 mEuros relativos à campanha de crédito à habitação lançada pelo Banco, denominada “Adaptamo-nos”, a qual foi concluída em Fevereiro de 2011. No âmbito desta campanha, o Banco entrega aos clientes 200 euros mensalmente no primeiro ano do crédito à habitação.

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, o prazo residual dos créditos a clientes, excluindo o crédito vencido, juros a receber, comissões diferidas e correcções de justo valor, apresentava a seguinte estrutura:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>31-Dez-11</u>
Até três meses	1.237.039	1.245.997
De três meses a um ano	527.118	528.973
De um a dois anos	122.732	279.296
Mais de dois anos	4.029.526	4.340.570
	<u>5.916.415</u>	<u>6.394.836</u>

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, a composição da carteira de créditos a clientes por sectores de actividade, excluindo o crédito vencido, juros a receber, comissões diferidas e correcções de justo valor, é a seguinte:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>31-Dez-11</u>
Agricultura	34.118	36.246
Alimentos, bebidas e tabaco	92.136	93.265
Comercio	349.311	330.941
Construcao	254.827	284.193
Engenharia	338.859	374.615
Madeira e cortiça	7.922	8.979
Servicos	1.109.918	1.288.137
Textil	27.601	29.400
Transportes e comunicacoes	303.379	307.987
Particulares:		
- Habitação	2.829.115	2.887.037
- Consumo	65.975	61.374
Outros	503.254	692.662
	<u>5.916.415</u>	<u>6.394.836</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

13. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, esta rubrica inclui viaturas e equipamentos retomados pelo Banco no vencimento de operações de leasing. A expectativa do Banco é de que os mesmos sejam vendidos num prazo inferior a um ano.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

14. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Outros activos tangíveis” durante o primeiro semestre de 2012 e 2011 foi o seguinte:

	31-12-2011			Aquisições	Alienações e abates		Transferências Entre activos fixos		Amortizações do Exercício	Imparidade (Nota 22)	Regularizações	30-06-2012			Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 22)		Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas				Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 22)	
Imóveis -															
. De serviço próprio	55.063	(18.018)	-	175	-	-	(983)	181	(442)	-	-	54.255	(18.279)	-	35.976
. Despesas em edifícios arrendados	10.906	(9.467)	(1)	62	(505)	239	16	-	(89)	-	(8)	10.471	(9.317)	(1)	1.153
Activos tangíveis em curso															
. Imóveis de serviço próprio	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	-	-	13
	<u>65.982</u>	<u>(27.485)</u>	<u>(1)</u>	<u>237</u>	<u>(505)</u>	<u>239</u>	<u>(967)</u>	<u>181</u>	<u>(531)</u>	<u>-</u>	<u>(8)</u>	<u>64.739</u>	<u>(27.596)</u>	<u>(1)</u>	<u>37.142</u>
Equipamento -															
. Mobiliário e material	9.436	(8.623)	-	70	(14)	13	2	-	(161)	-	-	9.494	(8.771)	-	723
. Máquinas e ferramentas	7.446	(6.440)	-	236	(107)	106	-	-	(214)	-	-	7.575	(6.548)	-	1.027
. Equipamento informático	22.544	(20.914)	-	464	(2)	-	-	-	(404)	-	-	23.006	(21.316)	-	1.690
. Instalações interiores	5.908	(4.007)	-	188	(90)	42	5	4	(172)	-	(5)	6.006	(4.133)	-	1.873
. Material de transporte	2.540	(1.140)	-	90	(87)	16	-	-	(286)	-	-	2.543	(1.410)	-	1.133
. Equipamento de segurança	4.475	(4.150)	-	41	-	-	5	-	(67)	-	-	4.521	(4.207)	-	314
	<u>52.349</u>	<u>(45.274)</u>	<u>-</u>	<u>1.089</u>	<u>(300)</u>	<u>179</u>	<u>12</u>	<u>4</u>	<u>(1.294)</u>	<u>-</u>	<u>(5)</u>	<u>53.145</u>	<u>(46.385)</u>	<u>-</u>	<u>6.760</u>
Outros activos tangíveis -															
. Património artístico	77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77	-	-	77
. Outros activos tangíveis	3.034	-	(1.668)	-	-	-	770	-	-	(519)	-	3.804	-	(2.187)	1.617
	<u>3.111</u>	<u>-</u>	<u>(1.668)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>770</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(519)</u>	<u>-</u>	<u>3.881</u>	<u>-</u>	<u>(2.187)</u>	<u>1.694</u>
	<u>121.442</u>	<u>(72.759)</u>	<u>(1.669)</u>	<u>1.326</u>	<u>(805)</u>	<u>418</u>	<u>(185)</u>	<u>185</u>	<u>(1.825)</u>	<u>(519)</u>	<u>(13)</u>	<u>121.765</u>	<u>(73.981)</u>	<u>(2.188)</u>	<u>45.596</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Imobilizado Corpóreo	31 de Dezembro de 2010			Transferências								30 de Junho de 2011 (Proforma)			
	Descrição	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 22)	Alienações e abates		Entre activos fixos		Amortizações do Período	Imparidade do Exercício	Regularizações	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 22)	Valor Líquido
					Aquisições	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto							
Imóveis															
. De serviço próprio	66.970	(21.189)	-	324	-	-	(4)	-	(549)	-	-	67.290	(21.738)	-	45.552
. Despesas em edifícios arrendados	10.751	(9.216)	(1)	5	-	-	(1)	-	(128)	-	-	10.755	(9.344)	(1)	1.410
Activos tangíveis em curso															
. Imóveis de serviço próprio	587	-	-	470	-	-	-	-	-	-	-	1.057	-	-	1.057
	78.308	(30.405)	(1)	799	-	-	(5)	-	(677)	-	-	79.102	(31.082)	(1)	48.019
Equipamento															
. Mobiliário e material	9.037	(8.404)	-	206	-	-	-	-	(115)	-	-	9.243	(8.519)	-	724
. Máquinas e ferramentas	7.062	(6.043)	-	150	(1)	-	-	-	(194)	-	-	7.211	(6.237)	-	974
. Equipamento informático	21.121	(20.479)	-	56	-	-	-	-	(166)	-	-	21.177	(20.645)	-	532
. Instalações interiores	15.440	(12.869)	-	84	-	-	5	-	(254)	-	-	15.529	(13.123)	-	2.406
. Material de transporte	2.354	(1.205)	-	962	(271)	189	-	-	(312)	-	-	3.045	(1.328)	-	1.717
. Equipamento de segurança	4.377	(4.021)	-	1	-	-	-	-	(66)	-	-	4.378	(4.087)	-	291
	59.391	(53.021)	-	1.459	(272)	189	5	-	(1.107)	-	-	60.583	(53.939)	-	6.644
Outros activos tangíveis															
. Património artístico	77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77	-	-	77
. Outras imobilizações corpóreas	3.034	-	(1.431)	-	-	-	-	-	-	-	-	3.034	-	(1.431)	1.603
	3.111	-	(1.431)	-	-	-	-	-	-	-	-	3.111	-	(1.431)	1.680
	140.810	(83.426)	(1.432)	2.258	(272)	189	-	-	(1.784)	-	-	142.796	(85.021)	(1.432)	56.343

Em 2011, o BBVA alienou o imóvel da sua sede social à Caboliberdade, S.A. (entidade não relacionada com o grupo BBVA) por 31.000 mEuros, tendo registado uma mais-valia de 21.133 mEuros. A venda do imóvel foi efectuada pelo seu valor de mercado, determinado por peritos independentes na data da transacção (ATGM – Avaliação e Consultoria Geral, Lda.).

Esta operação contempla ainda o arrendamento do referido imóvel pelo BBVA por um período inicial de 20 anos, posteriormente renovável por dois períodos iguais e sucessivos de 5 anos. Ao abrigo do contrato de arrendamento, o Banco detém uma opção de compra sobre o imóvel, a qual pode ser exercida no final de cada período de arrendamento, pelo respectivo valor de mercado à data, conservando em qualquer circunstância direito de preferência na sua aquisição. Neste contexto, o contrato de arrendamento configura uma locação operacional, de acordo com o definido na norma IAS 17 – Locações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

15. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de "Activos intangíveis" durante o primeiro semestre de 2012 e 2011 (proforma) foi o seguinte:

Descrição	31-12-2011					30-06-2012		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Transferências	Amortizações do Exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
<i>Activos intangíveis</i>								
Software	7.656	(2.797)	14	36	(972)	7.706	(3.769)	3.937
Activos intangíveis em curso	2.459	-	2.085	(36)	-	4.508	-	4.508
	<u>10.115</u>	<u>(2.797)</u>	<u>2.099</u>	<u>-</u>	<u>(972)</u>	<u>12.214</u>	<u>(3.769)</u>	<u>8.445</u>

Descrição	31-12-2010 (Proforma)					30-06-2011 (Proforma)		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Transferências	Amortizações do Período	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
<i>Activos intangíveis</i>								
- Software	90	(90)	-	-	-	90	(90)	-
- Outras imobilizações incorpóreas	3.076	(1.890)	-	(1)	(358)	3.075	(2.248)	827
- Imobilizado em curso	3.258	-	1.156	-	-	4.414	-	4.414
	<u>6.424</u>	<u>(1.980)</u>	<u>1.156</u>	<u>(1)</u>	<u>(358)</u>	<u>7.579</u>	<u>(2.338)</u>	<u>5.241</u>

Em 30 de Junho de 2012, a rubrica "Activos intangíveis em curso" corresponde essencialmente a software adquirido a empresas externas, o qual ainda não se encontra em funcionamento. Este software diz respeito ao projecto de transformação tecnológica da arquitectura informática global do Banco, ao sistema de transferências e débitos directos e ao sistema de gestão de parceiros (promotores e angariadores). O Banco estima que o projecto de arquitectura global esteja concluído em 2013 e que os softwares respeitantes ao sistema de transferências entre em funcionamento até ao final de 2012.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 eram os seguintes:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>31-Dez-11</u>
Activos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	<u>50.600</u>	<u>51.039</u>
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	<u>(42)</u>	<u>(99)</u>
	<u>50.558</u>	<u>50.940</u>
Activos por impostos correntes		
Pagamentos por conta	347	296
Outros	57	-
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	<u>(1.932)</u>	<u>(1.191)</u>
	<u>(1.528)</u>	<u>(895)</u>

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os primeiros semestres de 2012 e 2011 foi o seguinte:

	<u>Saldo em 30-Dez-11</u>	<u>Varição em resultados</u>	<u>Varição na situação</u>	<u>Saldo em 30-Jun-12</u>
. Prémio de antiguidade	599	28	-	627
. Subsídio por morte	1.185	34	-	1.219
. Provisões não aceites fiscalmente				
. Imparidade e outras provisões temporariamente não aceites fiscalmente	26.094	3.006	-	29.100
Incentivo de Longo Prazo	206	(94)	-	112
. Pensões				
Reformas antecipadas	18.084	(1.895)	-	16.189
Custos Settlement	2.073	(52)	-	2.021
Outros custos relativos a pensões	(36)	-	-	(36)
. Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	(99)	57	-	(42)
. Valorização dos activos disponíveis para venda	2.834	-	(1.465)	1.368
	<u>50.940</u>	<u>1.084</u>	<u>(1.465)</u>	<u>50.558</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	Saldo em 30-Dez-10 (Proforma)	Varição em resultados	Varição na situação	Saldo em 30-Jun-11 (Proforma)
. Prémio de antiguidade e bónus	660	74	-	734
. Subsídio por morte	1.118	9	-	1.127
. Imparidade e outras provisões temporariamente não aceites fiscalmente	21.331	651	-	21.982
. Pensões				
Reformas antecipadas	15.046	(1.020)	-	14.026
Outros custos relativos a pensões	3.952	-	-	3.952
. Reavaliação de imobilizado não aceite fiscalmente	(118)	2	-	(116)
. Valorização dos activos disponíveis para venda	(19)	-	1.539	1.520
. Outros	7	1	-	8
Arredondamentos	-	(1)	-	(1)
	41.977	(284)	1.539	43.232

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>30-Jun-11</u> (Proforma)
<u>Impostos correntes</u>	<u>2.179</u>	<u>(3.131)</u>
<u>Impostos diferidos</u>		
Registo e reversão de diferenças temporárias	<u>(1.084)</u>	<u>(284)</u>
Total de impostos reconhecidos em resultados	<u>1.095</u>	<u>(3.415)</u>
Resultado antes de impostos e de interesses minoritários	(15.735)	2.797
Carga fiscal	<u>-6,96%</u>	<u>122,10%</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos primeiros semestres de 2012 e de 2011 pode ser demonstrada como segue:

	30-Jun-12		30-06-2011 (proforma)	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos e de interesses minoritários		(15.753)		2.797
Imposto apurado com base na taxa nominal 12,5%	0,00%	0	0,04%	1
Imposto apurado com base na taxa nominal	29,00%	(4.568)	28,89%	808
Custos não aceites fiscalmente:				
Provisões e imparidade	(20,36%)	3.207	4,11%	115
Seguros	(0,20%)	32	1,22%	34
Artº 92 e realizações de utilidade social não dedutíveis	0,00%	-	22,81%	638
Outros resultados abrangentes	6,81%	(1.072)		
Multas e outras penalidades	(0,02%)	3	0,07%	2
Reintegrações	(0,30%)	47	1,11%	31
Benefícios fiscais				
Dividendos	0,00%	-	0,00%	-
Sucursal Financeira Exterior	0,00%	-	0,00%	-
Criação Líquida de Emprego	0,38%	(60)	(0,82%)	(23)
Contribuição Sector Bancário	(9,82%)	1.548	54,17%	1.515
Tributação autónoma e derrama	(1,30%)	205	9,05%	253
Não activação de prejuízos fiscais reportáveis	(9,62%)	1.515	0,00%	-
Mais e menos valias realizadas na alienação de imobilizado	(0,59%)	92	1,00%	28
Outros	(0,94%)	146	0,46%	13
	N/A	1.095	122,10%	3.415

Em 30 de Dezembro de 2011, com a publicação da Lei nº 64 – B/2011, relativa ao Orçamento de Estado para 2012, as empresas que apresentem lucros mais elevados são sujeitas a taxas agravadas em sede de derrama estadual. Com efeito, as empresas com lucros superiores a 1.500 mEuros passam a estar sujeitas a uma taxa adicional de 3% e as empresas com lucros superiores a 10.000 mEuros ficam sujeitas a uma taxa de 5% sobre a parte do lucro que exceda aquele limite. De referir que, dado o carácter transitório das novas regras de cálculo da derrama estadual, que apenas são aplicáveis aos períodos de tributação de 2012 e 2013, as mesmas não foram consideradas na estimativa de impostos diferidos.

A Lei do Orçamento do Estado, Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, no seu artigo 141º, veio aprovar uma contribuição sobre o sector bancário. No dia 30 de Março de 2011, foram publicadas as condições de aplicabilidade da nova contribuição sobre o sector bancário, através da Portaria nº 121/2011. Nesta sequência, a Lei 64-B/2011, 30 de Dezembro de 2011 veio prorrogar a aplicação da contribuição do sector bancário e pela portaria 77/2012, de 23 de Junho foram publicadas as condições de aplicabilidade para o ano em vigor. Face a esta disposição legislativa, o BBVA Portugal registou, neste primeiro semestre, um encargo de 1.548 mEuros relativos a esta contribuição.

Em 30 de Junho de 2012, os impostos diferidos activos não registados devido a dúvidas quanto à existência de lucros tributáveis futuros ascendem a 27.233 mEuros, dos quais:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- 2.022 mEuros relativos aos efeitos da transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social. De acordo com o Decreto-Lei nº 127/2011, os custos reconhecidos em 2011 em consequência da transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social serão dedutíveis para efeitos fiscais, em partes iguais, nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2012 em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas. Segundo informação prestada pela BBVA Fundos, a esperança média de vida dos pensionistas abrangidos por esta integração é de 20 anos. Em 31 de Dezembro de 2011, os impostos diferidos activos máximos relativos à liquidação parcial do plano de benefícios definidos ao abrigo do Decreto-Lei 127/2011 ascendem a 4.146 mEuros, dos quais apenas 50%, correspondentes a 2.073 mEuros, foram reconhecidos pelo Banco, dos quais foram revertidos no primeiro semestre 51,82 mEuros;
- 20.550 mEuros relativos à alteração da política contabilística de reconhecimento de desvios actuariais e financeiros (21.632 mEuros, com referencia a 31 de Dezembro de 2011). A variação negativa na situação líquida decorrente da alteração da política contabilística será dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, em 2012 e nos nove anos seguintes, ao abrigo do artigo 183º do Orçamento de Estado Português de 2012. Desta forma, no primeiro semestre de 2012 foram revertidos 1.082 mEuros;
- 1.516 mEuros relativos a prejuízos fiscais não activados;
- 3.145 mEuros relativos a provisões.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal dos sujeitos passivos de IRC durante um período de quatro anos, excepto nos casos (como o do Banco) de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o referido prazo de quatro anos se conta a partir do exercício em que tais prejuízos fiscais são utilizados, ou seja, e tendo em conta o prazo de seis anos de reporte de prejuízos fiscais, tal prazo poderá chegar aos 10 anos. O Banco foi objecto de inspecções fiscais até ao exercício de 2009 (inclusive).

Como resultado das referidas inspecções, o Banco foi alvo de correcções, em sede de IRC, aos prejuízos fiscais reportáveis por si inicialmente apurados, tendo sido, por via das liquidações adicionais emitidas em resultado dessas correcções, apurada matéria colectável relativamente aos exercícios de 2003 e de 2004.

Os valores liquidados adicionalmente a título de IRC e juros compensatórios relativamente aos exercícios de 2003 e de 2004 (os quais não foram objecto de pagamento, tendo pelo Banco sido prestadas as necessárias garantias bancárias para suspender o processo de execução fiscal), foram objecto de contestação, tendo sido apresentada, durante o exercício de 2011, impugnação judicial, a qual se encontra actualmente pendente de análise.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

No entendimento do Banco, as liquidações adicionais de IRC referentes a esses dois exercícios não deverão ser consideradas como definitivas, na medida em que, para efeitos do apuramento final do resultado fiscal dos exercícios de 2003 e de 2004, dever-se-ão aguardar pela decisão dos 4 processos fiscais ainda pendentes de decisão (relativos aos exercícios de 2002 e 2003), os quais têm implicação directa na determinação de tais resultados fiscais.

Neste âmbito, foram igualmente emitidas liquidações adicionais de IRC referentes a tributação autónoma, as quais, apesar de terem sido integralmente pagas, foram objecto de reclamação graciosa/impugnação judicial.

Relativamente aos exercícios 2002, 2003, 2004 e 2009, foram apresentadas reclamações de autoliquidação de IRC por parte do Banco relacionadas com diversas matérias de índole fiscal, incluindo contribuições efectuadas para o fundo de pensões, provisões para riscos gerais de crédito e custos com reformas antecipadas, entre outras. As reclamações entregues encontram-se ainda a ser analisadas por parte das autoridades fiscais.

O Banco tem por procedimento registar na rubrica de “Provisões” do passivo o montante que considera adequado para fazer face às liquidações adicionais de que foi objecto e relativamente às quais não procedeu ao respectivo pagamento, às reclamações de autoliquidação de IRC e às contingências referentes aos exercícios ainda não revistos pela Administração Fiscal. Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 estas provisões ascendiam a 2.866 mEuros e 3.006 mEuros, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

17. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>31-Dez-11</u>
Activos recebidos em dação em pagamento:		
Imóveis	62.500	57.501
	<u>62.500</u>	<u>57.501</u>
<u>Outras disponibilidades</u>	19	5
<u>Outros activos</u>		
Outros metais preciosos	14	14
<u>Devedores e outras aplicações</u>		
Devedores por operações sobre futuros	668	845
IVA a recuperar	1.204	1.204
Bonificações a receber	266	298
Outros devedores diversos	14.413	12.924
	<u>16.551</u>	<u>15.271</u>
<u>Rendimentos a receber</u>		
Comissões	2.309	4.237
	<u>2.309</u>	<u>4.237</u>
<u>Despesas com encargo diferido</u>		
Seguros	298	44
Outras	1.636	845
	<u>1.934</u>	<u>889</u>
<u>Encargos a pagar</u>		
<u>Outras contas de regularização</u>		
Operações cambiais a liquidar	1.189	3.159
Operações activas a regularizar	1.191	3.288
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	3	-
	<u>2.383</u>	<u>6.447</u>
	<u>85.710</u>	<u>84.364</u>
<u>Imparidade – Outros activos (Nota 22)</u>		
Outros devedores diversos	(3.868)	(5.165)
Activos recebidos em dação em pagamento	(9.695)	(5.548)
	<u>(13.563)</u>	<u>(10.713)</u>
	<u>72.147</u>	<u>73.651</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, a rubrica “Rendimentos a receber – Comissões”, inclui 1.351 mEuros e 2.545 mEuros, respectivamente, relativos a valores a receber da BBVA Seguros, S.A., pela colocação de seguros através da rede comercial do BBVA Portugal (Notas 38 e 39).

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, a rubrica “Outros activos - Outras contas de regularização - Operações activas a regularizar” inclui 1.080 mEuros e 3.062 mEuros respectivamente, relativos ao justo valor de operações cambiais a prazo e dos contratos de garantia de taxa (Nota 8).

A rubrica “Devedores e outras aplicações – IVA a recuperar” corresponde ao imposto pago pelo Banco aquando da aquisição de bens associados a operações de leasing, sendo este imposto posteriormente recuperado, quando os bens são colocados à disposição dos clientes.

A rubrica “Devedores e outras aplicações – Outros devedores diversos” inclui valores a reembolsar pela Direcção-Geral de Contribuições e Impostos referentes a depósitos do valor de venda de imóveis recuperados e em execução fiscal, no montante de 5.471 mEuros e 4.984 mEuros em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, respectivamente.

O movimento na rubrica “Activos recebidos em dação em pagamento” à data de 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 pode ser apresentado da seguinte forma:

Descrição	31 de Dezembro de 2011					30 de Junho de 2012		
	Valor Bruto	Imparidade	Aquisições	Alienações	(Dotações) / Reversões de imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Activos recebidos em dação em pagamento								
Imóveis	57.501	(5.548)	8.995	(3.995)	(4.134)	62.501	(9.682)	52.819
	<u>57.501</u>	<u>(5.548)</u>	<u>8.995</u>	<u>(3.995)</u>	<u>(4.134)</u>	<u>62.501</u>	<u>(9.682)</u>	<u>52.819</u>

Descrição	31 de Dezembro de 2010 (Proforma)					31 de Dezembro de 2011		
	Valor Bruto	Imparidade	Aquisições	Alienações	(Dotações) / Reversões de imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Activos recebidos em dação em pagamento								
Imóveis	25.987	(2.105)	37.469	(5.955)	(3.443)	57.501	(5.548)	51.953
Outros	829	(829)	-	(829)	829	-	-	-
	<u>26.816</u>	<u>(2.934)</u>	<u>37.469</u>	<u>(6.784)</u>	<u>(2.614)</u>	<u>57.501</u>	<u>(5.548)</u>	<u>51.953</u>

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, o Banco alienou imóveis recebidos em dação em pagamento que se encontravam registados por 3.812 mEuros e 5.349 mEuros, pelos montantes de 3.103 mEuros e 4.980 mEuros, respectivamente, tendo gerado com estas operações menos valias líquidas no valor de 709 mEuros e 369 mEuros, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

18. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

As responsabilidades do BBVA Portugal com pensões de reforma por velhice, sobrevivência e por invalidez encontram-se cobertas por Fundos de Pensões. A gestão destes Fundos, bem como a elaboração das avaliações actuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são da responsabilidade da BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. Estas avaliações são realizadas anualmente, com referência ao final de cada exercício.

À data de 30 de Junho de 2012 não se registam alterações significativas na população de participantes e beneficiários dos planos de pensões do BBVA Portugal, relativamente à última avaliação de responsabilidades concluída, não se verificando igualmente qualquer evento especial digno de realce. No que se refere por um lado aos pressupostos de cálculo usados na determinação das responsabilidades por outro lado ao valor de mercado dos fundos de pensões, entendeu-se que não se registavam alterações materiais que justificassem a realização de uma avaliação intermédia excepcional, reportada a 30 de Junho de 2012. Com efeito se por um lado, no que respeita ao valor de mercado dos fundos de pensões, a sua evolução gera uma evolução negativa dos resultados esperados, resultado da instabilidade dos mercados de dívida soberana, em particular a espanhola à qual os fundos possuem exposição significativa, do lado das responsabilidades a publicação do Decreto-Lei nº 133/2012 de 27 de Junho traduz-se numa redução de responsabilidades relativamente ao subsídio por morte, de valor similar à desvalorização registada no património dos fundos de pensões. Sendo estes efeitos de sinal contrário, o cômputo final no nível de financiamento das responsabilidades e demais efeitos contabilísticos é tendencialmente não material, suportando assim a decisão de não proceder a avaliações excepcionais à data de 30 de Junho de 2012.

Posto isto, mantém-se adequada a avaliação actuarial de 31 de Dezembro de 2011, sem prejuízo de em 31 de Dezembro de 2012 ser efectuada nova avaliação actuarial, sendo as responsabilidades apuradas a essa data, cobertas em conformidade.

Cumpram-se realçar as diversas alterações legislativas dos últimos anos com profundo impacto no sistema de pensões do sector bancário e cujas consequências no valor das responsabilidades com pensões do BBVA Portugal têm justificado decréscimos significativas no seu valor, para além de alterações de políticas contabilísticas.

Com efeito, ainda em 2008 foi celebrado um Acordo Tripartido entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos mais representativos do sector, com vista a permitir a plena integração dos novos trabalhadores bancários no regime geral de segurança social, o que veio a concretizar-se com a publicação do Decreto-Lei nº 54/2009, de 2 de Março. Este diploma teve como igualmente como consequência a constituição de um plano de pensões de contribuição definida a aplicar aos todos os novos trabalhadores do sector, a partir da

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

data de publicação do diploma, fechando assim o anterior plano de benefício definido a novas entradas.

Posteriormente, em Outubro de 2010, foi firmado novo acordo desta vez, com aplicação aos trabalhadores no activo admitidos até Março de 2009, vindo este acordo a materializar-se com a publicação do Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro, o qual prevê que os colaboradores do Banco que nesta data se encontravam no activo e eram beneficiários da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) passaram a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que se refere à cobertura das eventualidades de maternidade, paternidade, adopção e benefício de reforma por velhice. Consequentemente, a partir dessa data as responsabilidades com pensões de reforma por velhice deixam de estar integralmente a cargo do Fundo de Pensões do Banco, passando a ser repartidas com a Segurança Social.

A publicação do Decreto-Lei n.º 127/2011 de 31 de Dezembro promoveu a assunção, pela Segurança Social da responsabilidade pelas pensões em pagamento em 31 de Dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho vigente no sector bancário, tendo inerente a si a transmissão para o Estado da titularidade do património dos fundos de pensões, na parte afectada à satisfação da responsabilidade pelas pensões transferidas.

Os pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades do Banco com referência a 31 de Dezembro de 2011 são os seguintes:

	<u>2011</u>
<u>Pressupostos financeiros</u>	
Taxa de desconto	5,75%
Taxa de rendimento de longo prazo	3,82%
Taxa de crescimento dos salários e outros benefícios	2,75%
Taxa de crescimento das pensões	1,75%
Taxa de crescimento das pensões da Segurança Social	1,75%
Taxa de crescimento dos salários para efeitos de apuramento das pensões a pagar pela Segurança Social	2,75%
Factor de sustentabilidade	0,969 com decréscimo anual de 0,5%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Pressupostos demográficos

Tábua de mortalidade	TV – 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 a 50%
Tábua de turnover	-
Percentagem de casados	Real
Idade da Reforma	65

O BBVA (Portugal) procede à avaliação actuarial anualmente, com referência ao fecho de cada exercício. Os resultados que se seguem são referentes a 31 de Dezembro de 2011.

	<u>31-Dez-11</u>
A. Responsabilidades:	
Serviços passados	131.685
Assistência médica	18.328
Subsídio por morte	3.642
	<u><u>153.655</u></u>
B. Cobertura das responsabilidades:	
Valor patrimonial dos Fundos	148.148
Contratos de rendas vitalícias	5.507
Contribuições a entregar	-
	<u><u>153.655</u></u>
C. Excesso/ Insuficiência	<u><u>-</u></u>

A cobertura das responsabilidades do Banco é efectuada através da parcela do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal) detida pelo Banco, do Fundo de Pensões Credit (Portugal), e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Groupama Seguros. O valor dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela BBVA Fundos utilizando pressupostos actuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

19. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

	<u>30-Jun-12</u>	<u>31-Dez-11</u>
Recursos do Banco de Portugal		
Depósitos	450.000	-
	<u>450.000</u>	<u>-</u>
Juros a pagar	1.194	-
	<u>1.194</u>	<u>-</u>
	<u>451.194</u>	<u>-</u>

Durante o primeiro semestre de 2012, o Banco BBVA obteve financiamento junto do Banco Central Europeu no montante de 450.000 mEuros remunerados a uma taxa anual de 1% (350.000 mEuros por um período de três anos e 100.000 mEuros por um período de três meses). Em 30 de Junho de 2012, os empréstimos dados em garantia a essas operações ascendem a 1.787.717 mEuros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

20. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>31-Dez-11</u>
À vista		
Depósitos à ordem		
Instituições de crédito no país	13.746	7.365
Instituições de crédito no estrangeiro	55.747	55.863
	<u>69.493</u>	<u>63.228</u>
Depósitos a prazo e outros recursos		
Instituições de crédito no estrangeiro	1.574.501	3.140.336
Instituições de crédito no país	1.144.334	171.953
	<u>2.788.328</u>	<u>3.375.517</u>
Juros a pagar	4.116	8.862
	<u>4.116</u>	<u>8.862</u>
	<u>2.792.444</u>	<u>3.384.379</u>

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, os prazos residuais dos recursos de outras instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>31-Dez-11</u>
Até três meses	307.839	248.347
De três meses a um ano	184.178	374.942
De um a cinco anos	1.789.025	482.667
Mais de cinco anos	507.286	2.269.561
	<u>2.788.328</u>	<u>3.375.517</u>

Em 30 de Junho de 2012 e 2011, os depósitos a prazo de instituições de crédito no estrangeiro eram remunerados à taxa de juro média anual de 1,475% e 1,61%, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

21. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>31-Dez-11</u>
Depósitos		
À ordem	681.178	717.401
A prazo	2.210.604	2.487.210
De poupança	2.962	3.834
Outros recursos de clientes		
Cheques e ordens a pagar	1.136	898
Outros	246	236
	<u>2.896.126</u>	<u>3.209.579</u>
Correcções de valor de passivos que sejam objecto de operações de cobertura (Nota 9)	(405)	(1.299)
	<u>2.895.721</u>	<u>3.208.280</u>
Encargos a pagar		
Juros de recursos de clientes	19.864	14.979
Juros de empréstimos	117	175
Despesas com encargo diferido		
Juros de recursos de clientes	(2.349)	(2.930)
	<u>2.913.353</u>	<u>3.220.504</u>

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, os prazos residuais dos recursos de clientes e outros empréstimos, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>31-Dez-11</u>
Até três meses	2.028.429	1.869.239
De três meses a um ano	741.142	864.852
De um a cinco anos	126.512	475.228
Mais de cinco anos	43	260
	<u>2.896.126</u>	<u>3.209.579</u>

Em 30 de Junho de 2012, existe um depósito da Luxinvest no montante de 463.413m Euros remunerado a uma taxa de 0,986% que equivale à Euribor a 1 mês e a 31 de Dezembro de 2011, o depósito era de 480.346 mEuros, remunerado a uma taxa de 1,083%.

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, a taxa anual média de remuneração dos depósitos de clientes, excluindo os depósitos efectuados pelo accionista Luxinvest, S.A., era de 2,26% e 1,83%, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 a rubrica “Despesas com encargo diferido – Juros de recursos de clientes” inclui 2.259 mEuros e 2.842 mEuros, respectivamente, referentes ao pagamento antecipado de juros de um depósito a prazo de um cliente institucional.

22. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade durante os primeiros semestres de 2012 e 2011 foi o seguinte:

	Saldos em 31-Dez-11	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	Saldos em 30-Jun-12
Imparidade						
Crédito a clientes (Nota 12)	154.714	57.776	(32.378)	(475)	31	179.668
Risco-país de Disponibilidades (Nota 6)	3	4	(7)	-	-	-
	<u>154.717</u>	<u>57.780</u>	<u>(32.385)</u>	<u>(475)</u>	<u>31</u>	<u>179.668</u>
- Imparidade de outros activos financeiros:						
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 10)	614	-	-	-	-	614
Aplicações em instituições de crédito (Nota 11)	-	1	(1)	-	-	-
	<u>614</u>	<u>1</u>	<u>(1)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>614</u>
- Imparidade de outros activos :						
Outros activos tangíveis (Nota 14)	1.669	519	(1)	-	-	2.187
Outros activos (Nota 17)	10.713	5.197	(875)	(1.472)	-	13.563
	<u>12.382</u>	<u>5.716</u>	<u>(876)</u>	<u>(1.472)</u>	<u>-</u>	<u>15.750</u>
Provisões:						
Outros riscos e encargos	5.321	941	(76)	(383)	(31)	5.772
	<u>173.034</u>	<u>64.438</u>	<u>(33.338)</u>	<u>(2.330)</u>	<u>-</u>	<u>201.804</u>

O BBVA Portugal reconheceu perdas por imparidade líquidas no montante de 3.973 mEuros relativas a activos recebidos em dação em pagamento de crédito. Estas perdas por imparidade foram determinadas tendo em consideração: (i) avaliações recentes realizadas por peritos independentes durante o primeiro semestre de 2012; e (ii) o preço mínimo de venda definido no projecto "Casa BBVA" (condições especiais de financiamento na aquisição de activos recebidos em dação em pagamento de crédito, tal como, descontos sobre o preço de venda, prazo até 40 anos, financiamento até 100% do preço de venda, spread a partir de 1%).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	Saldos em 31-Dez-10 (Proforma)	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	Saldos em 30-Jun-11 (Proforma)
Imparidade						
Crédito a clientes (Nota 12)	115.022	47.815	(32.990)	-	(1)	129.846
Reisco -país de Disponibilidades (Nota 6)	10	17	(11)	1	-	17
	<u>115.032</u>	<u>47.832</u>	<u>(33.001)</u>	<u>1</u>	<u>(1)</u>	<u>129.863</u>
- Imparidade de outros activos financeiros:						
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 10)	614	-	-	-	-	614
- Imparidade de outros activos :						
Outros activos tangíveis (Nota 14)	1.432	-	-	-	-	1.432
Outros activos (Nota 17)	7.821	703	(626)	(477)	-	7.421
	<u>9.253</u>	<u>703</u>	<u>(626)</u>	<u>(477)</u>	<u>-</u>	<u>8.853</u>
Provisões:						
Outros riscos e encargos	4.974	555	-	-	(395)	5.134
	<u>129.873</u>	<u>49.090</u>	<u>(33.627)</u>	<u>(476)</u>	<u>(396)</u>	<u>144.464</u>

Em 30 de Junho de 2012 e 2011, a rubrica “Provisões para outros riscos e encargos” diz respeito essencialmente a provisões constituídas para contingências fiscais, legais e fraudes diversas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

23. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>31-Dez-11</u>
<u>Credores e outros recursos</u>		
Valor a entregar ao Fundo de Pensões (Nota 18)	873	-
Credores por operações sobre futuros	127	52
Sector Público Administrativo		
Imposto sobre valor acrescentado	1.264	909
Retenção de impostos na fonte	2.652	2.204
Contribuições para a Segurança Social	519	536
Cobranças por conta de terceiros	27	26
Contribuições para outros sistemas de saúde	218	227
Credores diversos		
Fornecedores de Leasing	152	-
Credores por contrato de factoring	147	-
Outros fornecedores	502	-
Outros credores	604	7.909
	<u><u>7.085</u></u>	<u><u>11.863</u></u>
<u>Encargos a pagar</u>		
Comissões por operações sobre instrumentos financeiros	5	5
Por serviços bancários prestados por terceiros	28	29
Por gastos com pessoal		
Provisão para férias e subsídio de férias	4.502	5.028
Remunerações variáveis	4.448	5.823
Subsídio por morte	150	-
Prémio de antiguidade	4.219	4.123
Subsídio de Natal	273	-
Outros	104	341
Por gastos gerais administrativos	2.223	1.515
Outros	1.783	1.811
	<u><u>17.735</u></u>	<u><u>18.675</u></u>
<u>Receitas com rendimento diferido</u>		
Comissões sobre garantias prestadas	439	596
<u>Outras contas de regularização</u>		
Posição cambial	1.189	3.159
Mais valias em bens de locação financeira	277	289
Outras operações a regularizar	12.260	6.954
	<u><u>13.726</u></u>	<u><u>10.402</u></u>
	<u><u>38.985</u></u>	<u><u>41.536</u></u>

A rubrica “Prémio de antiguidade” corresponde ao montante estimado dos encargos com o pagamento dos prémios de antiguidade previstos na cláusula 150º do Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o sector bancário. Este montante é determinado pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2012, a rubrica “Valor a entregar ao Fundo de Pensões” corresponde à contribuição a efectuar ao Fundo de Pensões para assegurar o financiamento integral das responsabilidades nessa data.

24. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes e compromissos associados à actividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>31-Dez-11</u>
<u>Garantias prestadas e outros passivos eventuais</u>		
Garantias e avales prestados	321.951	767.852
Aceites e endossos	7.260	3.731
Créditos documentários abertos	3.293	4.803
Outros passivos eventuais	-	931
	<u>332.504</u>	<u>777.317</u>
<u>Compromissos perante terceiros</u>		
Contratos a prazo de depósitos	27.039	-
Por linhas de crédito		
. Compromissos irrevogáveis	144.821	151.488
. Compromissos revogáveis	376.430	470.791
Por subscrição de títulos	10.200	69.150
Outros compromissos irrevogáveis	2.765	3.031
Responsabilidades a prazo de contribuições para		
. Fundo de Garantia de Depósitos	680	680
Responsabilidade potencial para com		
. Sistema de indemnização aos investidores	597	597
	<u>562.532</u>	<u>695.737</u>
<u>Responsabilidades por prestação de serviços</u>		
Depósito e guarda de valores	3.706.992	4.204.912
Valores recebidos para cobrança	46.311	44.115
Valores administrados pela instituição		
. Fundos mobiliários geridos pela BBVA Gest	100.030	119.169
. Fundos de pensões geridos pela BBVA Fundos	235.595	236.593
. Outros	33.424	36.514
Rendas vincendas e valores residuais	263.933	284.803
Outras	118.679	151.740
	<u>4.504.964</u>	<u>5.077.846</u>

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, foi criado em Novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos cujo objectivo é o de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, nomeadamente nos bancos que nele participam, de acordo com os limites estabelecidos no regime Geral das Instituições de Crédito. As contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como um custo do exercício a que dizem respeito (Nota 35).

Em 2011 e 2010, o BBVA Portugal efectuou o pagamento das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos nos montantes de 590 mEuros e 597 mEuros, respectivamente. De referir

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

que, em 2007, o BBVA Portugal utilizou a faculdade de não realizar o pagamento de 15% do valor das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, através da assunção de um compromisso irrevogável pelo montante não entregue. Neste âmbito, foram dadas em penhor 10.146.794 Obrigações do Tesouro.

O saldo da rubrica “Sistema de indemnização aos investidores” corresponde ao montante do compromisso irrevogável assumido pelo Banco, nos termos da legislação aplicável, de entregar àquele Sistema em caso de accionamento, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

25. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, a estrutura accionista é a seguinte:

	30-Jun-12		31-Dez-11	
	N ° de Accções	%	N ° de Accções	%
Entidades do Grupo BBVA				
Luxinvest, S.A., com sede no Luxemburgo	253.332.454	58,91%	253.332.454	58,91%
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	176.667.396	41,09%	176.667.396	41,09%
Outros	150	0,00%	150	0,00%
	430.000.000	100,00%	430.000.000	100,00%

Na sequência das deliberações das Assembleias Gerais realizadas em 30 de Junho de 2010 e 29 de Dezembro de 2010, o Banco realizou dois aumentos de capital através da emissão de 50.000.000 e 10.000.000 acções, respectivamente, pelo valor nominal de 1 Euro, as quais foram emitidas ao par e integralmente realizadas. Desta forma, em 31 de Dezembro de 2010, o capital social era de 280.000 mEuros, integralmente subscrito e realizado.

Na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada em 27 de Dezembro de 2011, o Banco realizou um aumento de capital através da emissão de 150.000.000 acções, pelo valor nominal de 1 Euro cada, as quais foram emitidas ao par e integralmente subscritas e realizadas pelo accionista Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A..

Com a realização desta operação, o capital social a 30 de Junho de 2012 ascende a 430.000 mEuros, integralmente subscrito e realizado.

Prémio de emissão

Durante o exercício de 2000, o Banco realizou um aumento do capital social no montante de 55.168 mEuros com um prémio de emissão de 7.008 mEuros. Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de Junho, publicada no Diário da República – I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

26. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCICIO

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>31-Dez-11</u>
<u>Reservas de reavaliação</u>		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor:		
De activos financeiros disponíveis para venda	(3.313)	(5.456)
Reservas de reavaliação do imobilizado	692	701
Reservas relativas a desvios actuariais	(74.453)	(72.134)
Outros	-	(2.694)
	<u><u>(77.074)</u></u>	<u><u>(79.583)</u></u>
 Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	19.996	19.772
Outras reservas	11.839	11.840
Resultados transitados	(38.750)	(21.290)
	<u><u>(6.915)</u></u>	<u><u>10.322</u></u>
 Resultado do período	(16.830)	(17.246)
	<u><u>(100.819)</u></u>	<u><u>(86.507)</u></u>

Reservas de reavaliação

Reservas de reavaliação do imobilizado

Provêm das reavaliações do imobilizado efectuadas pelo BBVA Portugal ao abrigo das disposições legais e apenas podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 30 de Junho de 2012, o efeito das reavaliações de imobilizado corpóreo, efectuadas ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro, pode ser demonstrado da seguinte forma:

	<u>Valor bruto</u>	<u>Amortizações acumuladas</u>	<u>Reserva de reavaliação</u>
Imóveis	1.274	(582)	692
	====	====	====

Reservas de justo valor

A reserva de justo valor reflecte as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda, líquidas do correspondente efeito fiscal.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de Setembro, o Banco constitui um fundo de reserva até à concorrência do capital ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fracção não inferior a 10% do resultado líquido do exercício, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Formação do resultado consolidado

A determinação do resultado líquido consolidado no primeiro semestre de 2012 e 2011 pode ser demonstrada da seguinte forma:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>30-Jun-11</u> (Proforma)
Resultado Individual	<u>(17.245)</u>	<u>(7.144)</u>
Resultados imputáveis ao BBVA Portugal:		
- BBVA Gest	93	130
- BBVA Fundos	507	958
- BBVA Leasimo	(128)	(205)
- Invesco Management nº1	360	351
- Invesco Management nº2	(430)	(470)
	<u>402</u>	<u>764</u>
Efeito da reexpressão das contas em 30 de Junho de 2011	-	184
Impacto da conversão das contas individuais para IAS/IFRS:		
- Imparidade do crédito concedido líquida do efeito fiscal	13	6.043
Amortização dos desvios resultantes da alteração da tábua de mortalidade por um período de 25 anos (ver nota 18)	-	(465)
Resultado consolidado do exercício	<u><u>(16.830)</u></u>	<u><u>(618)</u></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

27. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>30-Jun-11</u> (Proforma)
Juros de disponibilidades	182	408
Juros de aplicações em instituições de crédito	1.122	1.454
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	72.496	73.220
Crédito ao exterior	6.778	6.139
Outros créditos e valores a receber (titulados)	11.106	11.642
Juros de crédito vencido	1.924	1.321
Juros de activos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos financeiros derivados	21.863	24.911
Juros de activos financeiros disponíveis para venda		
Títulos	1.690	2.148
Juros de derivados de cobertura	4.788	3.460
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado		
Operações de crédito	269	508
Aplicações em instituições de credito	739	563
	<u>122.957</u>	<u>125.774</u>

28. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>30-Jun-11</u> (Proforma)
Juros de recursos de bancos centrais	1.194	-
Juros de recursos de outras instituições de crédito		
No país	4.136	3.917
No Estrangeiro	22.236	25.414
Juros de recursos de clientes e outros empréstimos	31.838	20.261
Juros de passivos financeiros de negociação		
Instrumentos financeiros derivados	21.966	25.226
Juros de derivados de cobertura	6.937	5.013
Juros de passivos subordinados	-	2.936
Outros juros e encargos similares	61	58
Outras comissões pagas		
Operações de crédito	357	421
	<u>88.725</u>	<u>83.246</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

29. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica corresponde integralmente a dividendos recebidos, apresentando a seguinte composição:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>30-Jun-11</u> (Proforma)
Rendimentos de activos disponíveis para venda:		
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	417	416
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	46	70
Finangest - Empresa Financeira de Gestão	1	5
	<u>464</u>	<u>491</u>

30. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>30-Jun-11</u> (Proforma)
<u>Rendimentos de serviços e comissões</u>		
Por garantias prestadas	1.885	3.250
Por compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros	1.584	1.345
Por outras operações sobre instrumentos financeiros	16	22
Por serviços prestados		
Administração de valores	7.053	4.513
Depósito e guarda de valores	666	912
Gestão de cartões	2.636	3.373
Operações de crédito	868	751
Cobrança de valores	457	470
Montagem de operações	288	126
Transferência de valores	7	5
Outros serviços prestados	105	445
Por operações realizadas por conta de terceiros	860	797
Por gestão de fundos	1.359	1.866
Outras comissões recebidas	1.796	1.901
	<u>19.580</u>	<u>19.776</u>
 <u>Encargos com serviços e comissões</u>		
Por garantias recebidas	2.325	2.879
Por serviços bancários prestados por terceiros		
Depósito e guarda de valores	163	141
Operações de crédito	101	4
Cobrança de valores	4	5
Outros	348	289
Por operações realizadas por terceiros	1.056	1.040
Outras comissões pagas	22	12
	<u>4.019</u>	<u>4.370</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2012 e de 2011, a rubrica “Comissões de depósito e guarda de valores” inclui 481 mEuros e 681 mEuros, respectivamente, correspondentes às comissões de banco depositário dos fundos de investimento mobiliário geridos pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. e dos fundos de pensões geridos pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 30 de Junho de 2012 e de 2011, a rubrica “Comissões por serviços prestados – administração de valores” inclui 6.625 mEuros e 3.933 mEuros, respectivamente, correspondentes à remuneração do BBVA Portugal pela angariação de operações para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Espanha).

Em 30 de Junho de 2012 e de 2011, a rubrica “Outras comissões recebidas” inclui 1.351 mEuros e 1.317 mEuros (Nota 39), respectivamente, relativos à remuneração do BBVA Portugal pela colocação através da rede comercial do Banco, de seguros por conta da BBVA Seguros, S.A..

31. RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-12			30-Jun-2011 (Proforma)		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activos financeiros detidos para negociação:						
Títulos						
. Emitidos por residentes	1.177	(1.695)	(518)	811	(482)	329
. Emitidos por não residentes	113	(191)	(78)	228	(29)	199
Instrumentos financeiros derivados						
. Swaps						
Swaps de divisas	387	-	387	138	-	138
Swaps de taxa de juro	41.213	(41.280)	(67)	48.743	(49.523)	(780)
Equity swaps	-	(502)	(502)	-	(581)	(581)
. Futuros						
Sobre cotações	5.340	(4.764)	576	5.165	(5.191)	(26)
. Opções						
Sobre taxas de juro	587	(59)	528	-	(29)	(29)
Sobre cotações	2.394	(2.437)	(43)	2.290	(2.151)	139
	51.211	(50.928)	283	57.375	(57.986)	(611)
Derivados de cobertura:						
. Swaps						
Swaps de taxa de juro	6.299	(7.030)	(731)	6.062	(8.583)	(2.521)
Equity swaps	207	(235)	(28)	596	(1.202)	(606)
	6.506	(7.265)	(759)	6.658	(9.785)	(3.127)
Correcções de valor de activos/passivos objecto de operações de cobertura	8.120	(7.693)	427	9.445	(5.575)	3.870
	65.837	(65.886)	(49)	73.478	(73.346)	132

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

32. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>30-Jun-11</u> (Proforma)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		
Títulos emitidos por residentes	1.475	174
Títulos emitidos por não residentes	(287)	112
	<u>1.188</u>	<u>286</u>

33. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>30-Jun-11</u> (Proforma)
Reavaliação da posição cambial à vista	2.777	2.773
Reavaliação da posição cambial a prazo	(1.982)	(2.681)
	<u>795</u>	<u>92</u>

34. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>30-Jun-11</u> (Proforma)
Resultados em activos não financeiros		
Outros activos tangíveis	(342)	(4)
	<u>(342)</u>	<u>(4)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

35. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>30-Jun-11</u> (Proforma)
<u>Outros rendimentos de exploração</u>		
Outros rendimentos e receitas operacionais:		
Reembolso de despesas	2.086	3.072
Rendimentos da prestação de serviços diversos	1.959	1.957
Recuperação de créditos incobráveis	142	253
Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	433	386
Rendas de locação operacional	1	4
Outros	68	118
	<u>4.689</u>	<u>5.790</u>
<u>Outros encargos de exploração</u>		
Outros impostos:		
Impostos directos	251	534
Impostos indirectos	317	366
Outros encargos e perdas operacionais:		
Quotizações e donativos	56	50
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	323	295
Outros encargos e gastos operacionais:		
Outros	1.110	965
	<u>2.057</u>	<u>2.210</u>
	<u>2.632</u>	<u>3.580</u>

A rubrica “Outros rendimentos e receitas operacionais – Reembolso de despesas” inclui essencialmente o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), imposto do selo, avaliações e outros custos de solicitadoria pagos pelo Banco no acto de escritura dos imóveis e posteriormente cobrados aos clientes, essencialmente no que diz respeito a operações de crédito à habitação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

36. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>30-Jun-11</u> (Proforma)
Salários e vencimentos		
Órgãos de Gestão e Fiscalização	326	335
Empregados	15.965	18.126
	<u>16.291</u>	<u>18.461</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos com Pensões	1.023	3.021
Segurança Social	3.984	4.429
SAMS	721	753
Outros	96	680
	<u>5.824</u>	<u>8.883</u>
Encargos sociais facultativos	97	89
Outros custos com pessoal:		
Indemnizações contratuais	111	-
Outros	255	92
	<u>366</u>	<u>92</u>
	<u>22.578</u>	<u>27.525</u>

O número médio de colaboradores do Grupo em 30 de Junho de 2012 e 2011 apresenta a seguinte composição:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>30-Jun-11</u> (Proforma)
Direcção	39	38
Chefias e gerência	157	166
Quadros técnicos	443	493
Administrativos	138	146
	<u>777</u>	<u>843</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

37. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>30-Jun-11</u> (Proforma)
Com fornecimentos	807	870
Com serviços		
Rendas e alugueres	2.390	1.300
Comunicações	1.425	1.616
Deslocações, estadas e representação	272	470
Publicidade e edição de publicações	722	1.322
Conservação e reparação	457	409
Transportes	112	109
Seguros	241	216
Serviços especializados:		
Informática	716	758
Avenças e honorários	279	281
Mão de obra eventual	117	297
Judiciais, contencioso e notariado	187	177
Segurança e vigilância	168	168
Informações	11	16
Bancos de dados	22	26
Outros serviços especializados	1.646	2.263
Outros serviços de terceiros	4.169	4.164
	<u>13.741</u>	<u>14.462</u>

Em 30 de Junho de 2012, os honorários totais facturados pelo Revisor Oficial de Contas, excluindo os honorários relativos à Invesco nº 1 e Invesco nº 2, ascenderam a 633 mEuros.

Em 30 de Junho de 2012, a rubrica de outros serviços de terceiros inclui 1.104 mEuros referentes ao projecto desenvolvido pelo Banco durante o ano de 2012, em regime de outsourcing, de centralização e arquivo digital da documentação relativa a processos de crédito e operações realizadas nas agências.

Em 30 de Junho de 2012, a rubrica Rendas e alugueres inclui 970 mEuros referentes aos custos com rendas relativas ao imóvel da sede social do Banco, no âmbito do contrato de arrendamento referido na nota 13. O contrato prevê o arrendamento do referido imóvel pelo BBVA por um período inicial de 20 anos, posteriormente renovável por dois períodos iguais e sucessivos de 5 anos. Ao abrigo do contrato de arrendamento, o Banco detém uma opção de compra sobre o imóvel, a qual pode ser exercida no final de cada período de arrendamento, pelo respectivo valor de mercado à data, conservando em qualquer circunstância direito de preferência na sua aquisição. Neste contexto, o contrato de arrendamento configura uma locação operacional, de acordo com o definido na norma IAS 17 – Locações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os principais aspectos a destacar no contrato de arrendamento relativo à sede social do Banco são os seguintes:

- As despesas e encargos relacionados com obras de reparação de estrutura (excluindo canalizações e algerozes), cobertura e fachadas do imóvel encontram-se sob responsabilidade da Caboliberdade, S.A., a par com a responsabilidade, em caso da ocorrência de sinistro, da reposição do imóvel no estado em que o mesmo se encontrava antes.
- São responsabilidades do Banco: as despesas e encargos relacionados com a obtenção ou modificação de quaisquer licenças ou autorizações necessárias ao desenvolvimento da sua actividade no imóvel, bem como despesas e encargos decorrentes da instalação de novos equipamentos, antenas e sinais no imóvel, obras de manutenção e reparação do imóvel, obras legalmente exigidas em razão da actividade desenvolvida no edifício ou alterações que sejam da iniciativa do Banco, substituição de quaisquer instalações permanentes sempre e quando as mesmas cheguem ao fim da respectiva vida útil e ainda penalidades, coimas ou sanções aplicadas em virtude da utilização do edifício.
- O Banco tem também a responsabilidade de contratar e manter em vigor seguros de responsabilidade civil e multi-riscos, sendo responsável pelos custos e prémios de seguro associados, sendo igualmente da responsabilidade do Banco o pagamento de quaisquer impostos e contribuições especiais, taxas ou comissões relacionadas com a actividade desenvolvida no imóvel. Adicionalmente, as despesas relacionadas com fornecimento de serviços do edifício, tais como água, electricidade, gás e telecomunicações são também encargos do Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

38. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

O BBVA Portugal é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da actividade de mediação de seguros, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei nº 144/2006, de 31 de Julho.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o BBVA Portugal comercializa na sua rede comercial seguros por conta das seguintes seguradoras: BBVA Seguros, S.A., Mapfre Seguros Gerais, S.A., Axa Portugal, Companhia de Seguros, S.A., Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. e Groupama Seguros de Vida, S.A..

Os proveitos com a prestação do serviço de mediação de seguros referem-se às comissões cobradas às seguradoras pela comercialização dos seus produtos e são registados na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões – outras comissões recebidas”.

Em 30 de Junho de 2012 e 2011, as comissões cobradas à BBVA Seguros, S.A. ascendem a 1.351 mEuros e 1.317 mEuros (Notas 30 e 39), respectivamente

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, a rubrica “Outros activos – rendimentos a receber de comissões” inclui comissões a receber da BBVA Seguros nos montantes de 1.351 mEuros e 2.545 mEuros (Notas 17 e 40), respectivamente, e de outras seguradoras nos montantes de 539 mEuros e 1.251 mEuros, respectivamente.

O BBVA não efectua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efectua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro activo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à actividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

39. ENTIDADES RELACIONADAS

De acordo com a norma IAS 24, são consideradas entidades relacionadas, aquelas em que o Banco exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira – empresas subsidiárias e Fundos de Pensões dos colaboradores do Banco – e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão do Banco – Accionistas, empresas controladas pelo accionista e Membros do Conselho de Administração do Banco.

Em 30 de Junho de 2012, as entidades relacionadas do Banco são:

- Entidades pertencentes ao Grupo BBVA;
- Membros do Conselho de Administração do Banco:
 - Dr. Eduardo Vera Cruz Jardim;
 - Dr. Alberto Manuel Charro Pastor;
 - Dr. Álvaro Aresti Aldasoro;
 - Dr. Gerardo Bergé Sobrevals;
 - Dr. Javier Bernal Dionis;
 - Dr. Guilherme Vitorino Guimarães de Palma Carlos;
 - Dra. Susana Nereu de Oliveira Ribeiro;
 - Dr. Luis Filipe da Silva Figueiredo;
 - Dr. Manuel Gonçalves Ferreira.
- Fundos de pensões dos colaboradores do Banco: Fundo de Pensões CLP e o Fundo de Pensões Grupo BBVA.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Saldos com entidades relacionadas

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, os principais saldos com entidades relacionadas são os seguintes:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>31-Dez-11</u>
Disponibilidades em outras instituições de crédito		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	18.110	13.397
Activos financeiros detidos para negociação		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	1.630	2.882
Aplicações em instituições de crédito		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	172.450	94.758
Anidaport Investim. Imobil.	172	
Crédito a clientes		
Anidaport Investim. Imobil.	24.838	24.406
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	23.476	23.812
Derivados de cobertura (Activo)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	2.441	762
Outros Activos		
BBVA Seguros, S.A.	1.351	2.545
BBVA Gestion, S.A.	12	5
Passivos financeiros detidos para negociação		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	-	71.548
Recursos de outras instituições de crédito		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	1.560.777	3.111.645
Recursos de clientes		
BBVA Luxinvest	463.806	480.375
BBVA Seguros, S.A.	3.668	2.787
Anidaport Investim. Imobil.	29	-
Financ. Do Comércio Exterior	27	29
Outros Passivos		
BBVA Gestion, S.A.	27	29
Derivados de cobertura (Passivo)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	-	20.439
Extrapatrimoniais (garantias recebidas)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	1.465.790	2.384.040
Extrapatrimoniais (Derivados)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	2.542.300	4.017.944

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Transacções com entidades relacionadas

Em 30 de Junho de 2012 e 2011, os principais saldos da demonstração de resultados com entidades relacionadas são os seguintes:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>30-Jun-11</u>
		(Proforma)
Margem Financeira		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	(20.916)	(27.403)
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	195	227
Anidaport Investim. Imobil.	921	436
BBVA Luxinvest	(2.746)	(4.978)
Comissões Liquidadas		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	3.598	356
BBVA Seguros, S.A.	1.351	1.317
BBVA Gestion, S.A.	6	11
Resultados em Operações Financeiras		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	(18.706)	1.838

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respectivas datas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

40. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Banco

Os princípios e as políticas de gestão de riscos seguidos no BBVA Portugal, têm por objectivo essencial gerir e controlar activamente a exposição à incerteza para otimizar os rendimentos da Instituição, numa perspectiva constante de manter um equilibrado nível da solvência, do provisionamento e da liquidez.

Para alcançar tal objectivo, a Função Gestão de Riscos coadjuvada pelo Comité Geral de Gestão de Riscos, deve assegurar que os diferentes riscos aos quais a Instituição tem exposição são devidamente identificados e valorados. Desta forma pretende-se garantir que a variável risco está presente em todas as decisões e que contribui para configurar o “perfil de risco” desejado pelo BBVA (Portugal) estruturado de acordo com os objectivos globais do Grupo.

Neste sentido e para prosseguir com esta estratégia, o Grupo BBVA tem vindo a dotar-se de meios e recursos, tanto qualitativos (estrutura, sistema e procedimentos), como quantitativos (metodologias e ferramentas), de forma contínua.

O Grupo BBVA dispõe de uma estrutura organizativa que, assente em princípios de uma gestão de riscos avançada, preserva a independência da função, mantendo a proximidade às áreas de negócio onde se originam os riscos.

No BBVA (Portugal), o Comité de Activos e Passivos (COAP) é o órgão responsável pelos riscos estruturais do Balanço

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez o risco potencial (actual ou futuro) que deriva da incapacidade da Instituição satisfazer os seus compromissos à medida que se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

Compete ao Comité de Activos e Passivos o estabelecimento das linhas orientadoras da gestão do risco de liquidez, para que exista uma adequada gestão dos recebimentos e pagamentos no tempo.

O BBVA (Portugal) baseia a gestão do risco de liquidez em dois indicadores: o rácio de liquidez e a evolução do fluxo de financiamento do Grupo. Utiliza como modelo base de análise do risco de liquidez o gap de liquidez e o gap de tesouraria de acordo com a Instrução nº 13/2009 do Banco de Portugal.

A identificação e análise da evolução do fluxo de financiamento do Grupo é realizada numa base diária e mensalmente elabora-se um mapa de liquidez para reporte ao Banco de Portugal.

O BBVA Portugal cobre as suas necessidades de fundos essencialmente junto da casa mãe em Madrid, quer através de operações de mercado monetário a curto prazo, quer através de empréstimos a médio e longo prazo. Em paralelo, os excedentes de fundos são colocados na casa mãe em condições de mercado.

De acordo com os requisitos definidos pelo IFRS 7 apresentamos de seguida a totalidade dos “cashflows” contratuais não descontados para os diversos intervalos temporais, com base nos seguintes pressupostos:

- Os depósitos à ordem de clientes registados na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- Os descobertos em depósitos à ordem e as contas correntes caucionadas registados na rubrica “Crédito a clientes” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- A coluna “Outros” corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos, a acções, unidades de participação e crédito vencido a clientes;
- Para as operações cuja remuneração é variável, por exemplo, operações indexadas à Euribor, os “cash-flows” futuros são estimados com base no valor de referência em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011;
- Foram incluídos os fluxos de juros calculados para todas as operações de balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
 (Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A actuação da instituição no primeiro semestre de 2012 pautou-se por um forte empenho na redução de GAP, apostando firmemente na captação de novos depósitos e fidelização de clientes.

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, os prazos residuais dos cash flows contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	Jun-12					Outros	Total
	A vista	Até 3 meses	De 3 meses a Até 1 ano	De 1 a 1 a 5 anos	Mais de > 5 anos		
Activo							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	47.180	-	-	-	-	-	47.180
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46.335	-	-	-	-	-	46.335
Activos financeiros detidos para negociação	4.320	4.069	24.880	66.254	128.469	4.277	232.269
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	4.913	4.013	16.101	5.767	30.794
Aplicações em instituições de crédito	271.599	5.953	80	4	155	-	277.791
Crédito a clientes	984.999	267.141	773.091	1.459.755	3.795.048	212.541	7.492.575
Derivados de cobertura	74	267	641	2.221	3.648	899	7.750
	<u>1.354.507</u>	<u>277.430</u>	<u>803.605</u>	<u>1.532.247</u>	<u>3.943.421</u>	<u>223.484</u>	<u>8.134.694</u>
Passivos							
Passivos financeiros detidos para negociação	3.580	4.126	24.463	67.212	127.265	-	226.646
Recursos de bancos centrais	-	100.253	-	360.616	-	-	460.869
Recursos de outras instituições de crédito	291.314	12.792	204.361	1.912.255	551.866	-	2.972.588
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.684.088	367.047	754.121	131.360	-	-	2.936.616
Derivados de cobertura	690	1.846	8.153	23.340	16.103	-	50.132
	<u>1.979.672</u>	<u>486.064</u>	<u>991.098</u>	<u>2.494.783</u>	<u>695.234</u>	<u>-</u>	<u>6.646.851</u>
Gap de liquidez	<u>(625.165)</u>	<u>(208.634)</u>	<u>(187.493)</u>	<u>(962.536)</u>	<u>3.248.187</u>	<u>223.484</u>	<u>1.487.843</u>

	Dez-11					Outros	Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a Até 1 ano	De 1 a 1 a 5 anos	Mais de > 5 anos		
Activo							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	88.783	-	-	-	-	-	88.783
Disponibilidades em outras instituições de crédito	47.810	-	-	-	-	-	47.810
Activos financeiros detidos para negociação	6.766	6.656	25.727	61.465	111.693	6.913	219.220
Activos financeiros disponíveis para venda	3.000	20.626	53.451	41.518	13.584	5.767	137.946
Aplicações em instituições de crédito	92.382	13.496	3.141	-	-	-	109.019
Crédito a clientes	929.502	457.549	874.670	1.668.749	3.861.721	185.826	7.978.017
Derivados de cobertura	34	397	970	2.272	3.150	1.018	7.841
	<u>1.168.277</u>	<u>498.724</u>	<u>957.959</u>	<u>1.774.004</u>	<u>3.990.148</u>	<u>199.524</u>	<u>8.588.636</u>
Passivos							
Passivos financeiros detidos para negociação	3.762	7.350	24.328	58.208	108.733	205	202.586
Recursos de outras instituições de crédito	367.124	343.397	385.702	1.894.065	583.837	-	3.574.125
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.909.812	409.161	776.190	149.597	4.107	-	3.248.867
Derivados de cobertura	818	2.585	7.475	24.126	16.843	-	51.847
	<u>2.281.516</u>	<u>762.493</u>	<u>1.193.695</u>	<u>2.125.996</u>	<u>713.520</u>	<u>205</u>	<u>7.077.425</u>
Gap de liquidez	<u>(1.113.239)</u>	<u>(263.769)</u>	<u>(235.736)</u>	<u>(351.992)</u>	<u>3.276.628</u>	<u>199.319</u>	<u>1.511.211</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os quadros apresentados acima incluem fluxos de caixa projectados, relativos a capital e juros, pelo que não são directamente comparáveis com os saldos contabilísticos em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011.

A variação ocorrida no GAP 1 a 5 Anos, justifica-se em parte pela participação do BBVA no Leilão do BCE num montante que ascende a 360 mEuros

Todos os “gaps” incorporam os juros calculados para todas as operações de balanço, tal como exigido pelos IFRS.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos activos, passivos e posições fora de balanço da entidade (risco de reapreciação), face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro (risco de curva), face a variações na relação entre as curvas de mercado que afectam as distintas actividades bancárias (risco de base), bem como pela existência de opções implícitas em muitos produtos bancários (risco de opção).

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor actual dos cash-flows futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

A exposição do Banco a movimentos nas taxas de juro constitui um risco inerente ao desenvolvimento da actividade bancária, sendo em simultâneo uma oportunidade para a criação de valor económico. Neste sentido, o risco de taxa de juro deve ser gerido de modo a não ser excessivo face aos Fundos Próprios do Banco, e mantendo uma relação estável em relação ao resultado esperado.

No BBVA Portugal, a exposição ao risco de taxa de juro é analisada sob uma dupla perspectiva: resultados e valor económico.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
 (Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumida como segue:

	Jun-12			Total
	Exposição a:		Não sujeito a	
	Taxa fixa	Taxa variável	taxa de juro	
Activo				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	47.180	-	47.180
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	46.335	-	46.335
Activos financeiros detidos para negociação				
- Títulos	-	1.269	4.277	5.546
- Instrumentos financeiros derivados	63.563	15.349	-	78.912
Activos financeiros disponíveis para venda	13.892	4.042	5.152	23.086
Aplicações em instituições de crédito	-	277.713	-	277.713
Crédito a clientes	299.003	5.478.339	201.056	5.978.398
Derivados de cobertura	2.026	1.320	-	3.346
	378.484	5.871.547	210.485	6.460.516
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação				
- Instrumentos financeiros derivados	64.758	15.383	-	80.141
Recursos de bancos centrais	350.000	101.194	-	451.194
Recursos de outras instituições de crédito	427.485	2.364.959	-	2.792.444
Recursos de clientes e outros empréstimos	126.512	2.786.841	-	2.913.353
Derivados de cobertura	13.682	4.048	-	17.730
	982.437	5.272.425	-	6.254.862
Exposição líquida	(603.953)	599.122	210.485	205.654

	Dez-11			Total
	Exposição a:		Não sujeito a	
	Taxa fixa	Taxa variável	taxa de juro	
Activo				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	88.783	-	88.783
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	47.807	-	47.807
Activos financeiros detidos para negociação				
- Títulos	-	6.154	6.913	13.067
- Instrumentos financeiros derivados	55.830	18.879	-	74.709
Activos financeiros disponíveis para venda	10.386	109.303	5.153	124.842
Aplicações em instituições de crédito	-	108.932	-	108.932
Crédito a clientes	389.244	5.890.848	177.421	6.457.513
Derivados de cobertura	727	1.197	-	1.924
	456.187	6.271.903	189.487	6.917.577
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação				
- Instrumentos financeiros derivados	54.446	18.498	205	73.149
Recursos de outras instituições de crédito	463	3.383.916	-	3.384.379
Recursos de clientes e outros empréstimos	147.615	3.072.889	-	3.220.504
Derivados de cobertura	15.673	4.564	-	20.237
	218.197	6.479.867	205	6.698.269
Exposição líquida	237.990	(207.964)	189.282	219.308

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
 (Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

No conceito de taxa variável, estão incluídas todas as operações com prazo de vencimento residual inferior a um ano, bem como, todas as outras cuja taxa possa ser redefinida em função de indicadores de mercado, dentro daquele prazo.

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser decomposta nos seguintes intervalos temporais:

	Jun-12							
	A vista Até 1 mês	De 2 meses a 3 meses	De 3 meses a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	Total
Activo								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	47.180	-	-	-	-	-	-	47.180
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46.335	-	-	-	-	-	-	46.335
Activos financeiros detidos para negociação								
- Títulos	-	634	635	-	-	4.277	-	5.546
- Instrumentos financeiros derivados	-	4.736	10.613	25.776	37.787	-	-	78.912
Activos financeiros disponíveis para venda			4.000	450	13.442	5.152	42	23.086
Aplicações em instituições de crédito	271.710	5.850	79	-	-	-	74	277.713
Crédito a clientes	3.113.036	1.709.418	629.224	203.266	95.737	201.056	26.661	5.978.398
Derivados de cobertura	49	72	295	854	1.172	-	904	3.346
	3.478.310	1.720.710	644.846	230.346	148.138	210.485	27.681	6.460.516
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação								
- Instrumentos financeiros derivados	1.646	2.992	10.745	26.501	38.257	-	-	80.141
Recursos de bancos centrais	-	100.000	-	350.000	-	-	1.194	451.194
Recursos de outras instituições de crédito	1.030.895	1.146.831	183.117	400.000	27.485	-	4.116	2.792.444
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.681.727	361.254	726.228	126.512	-	-	17.632	2.913.353
Derivados de cobertura	378	676	2.994	8.064	5.618	-	-	17.730
	2.714.646	1.611.753	923.084	911.077	71.360	-	22.942	6.254.862
Exposição líquida	763.664	108.957	(278.238)	(680.731)	76.778	210.485	4.739	205.654

	Dez-11							
	À vista Até 1 mês	De 2 meses a 3 meses	De 3 meses a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	Total
Activo								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	88.783	-	-	-	-	-	-	88.783
Disponibilidades em outras instituições de crédito	47.807	-	-	-	-	-	-	47.807
Activos financeiros detidos para negociação								
- Títulos	4.882	650	622	-	-	6.913	-	13.067
- Instrumentos financeiros derivados	2.985	3.770	12.124	23.803	32.027	-	-	74.709
Activos financeiros disponíveis para venda	3.000	19.865	84.608	334	10.052	5.153	1.830	124.842
Aplicações em instituições de crédito	92.182	13.036	3.093	-	-	-	621	108.932
Crédito a clientes	3.119.151	1.979.361	753.638	294.722	94.522	177.421	38.698	6.457.513
Derivados de cobertura	22	30	125	339	388	-	1.020	1.924
	3.358.813	2.016.712	854.210	319.198	136.989	189.487	42.169	6.917.577
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação								
- Instrumentos financeiros derivados	2.005	4.445	12.048	23.584	30.862	205	-	73.149
Recursos de outras instituições de crédito	1.331.324	1.797.281	246.449	-	463	-	8.862	3.384.379
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.908.636	404.184	747.845	143.508	4.107	-	12.224	3.220.504
Derivados de cobertura	540	1.014	3.010	9.452	6.221	-	-	20.237
	3.242.505	2.206.924	1.009.352	176.544	41.653	205	21.086	6.698.269
Exposição líquida	116.308	(190.212)	(155.142)	142.654	95.336	189.282	21.083	219.308

A variação ocorrida no GAP de 1 a 5 Anos, justifica-se pela renegociação contratual de uma operação de 400mEuros, passando esta de taxa variável (3M) a taxa fixa. A operação encontra-se coberta por um de Swap de taxa de juro.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

De acordo com a política de gestão de riscos em vigor no Grupo BBVA Portugal, a gestão da exposição ao risco de taxa de juro assume maior relevância para operações de taxa fixa com prazos superiores a um ano.

Considerando o volume de recursos à vista sob a forma de Depósitos à Ordem não remunerados, pouco sensíveis às variações das taxas de juro, os quadros acima evidenciam uma muito reduzida exposição ao risco de taxa de juro.

Acresce que os mecanismos de transferência aos clientes dos efeitos nos mercados são automáticos nas operações indexadas.

Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda de valor do activo do BBVA Portugal, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou colectivas de honrar os seus compromissos para com o Banco.

A gestão do risco de crédito no Grupo BBVA fundamenta-se numa abordagem global que abarca cada uma das fases do processo: análise, autorização, seguimento e, se for o caso, recuperação.

O segundo pilar no qual assenta a gestão do risco no Grupo BBVA é representado pelas normas, políticas, procedimentos, metodologias, ferramentas e sistemas, que constituem um suporte básico para uma gestão eficiente.

Com o objectivo de poder assegurar uma adequada gestão do risco, o modelo definido de gestão do risco de crédito, suportado numa organização matricial, está integrado na estrutura geral de controlo do BBVA Portugal e envolve todos os níveis que intervêm na tomada de decisões de risco mediante a atribuição de funções e utilização de procedimentos, circuitos de decisão e ferramentas que delimitam claramente as responsabilidades.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

Tipo de Instrumento Financeiro	Jun-12			Dez-11		
	Valor Contabilístico Bruto	Provisões/ Imparidade	Valor Contabilístico Líquido	Valor Contabilístico Bruto	Provisões/ Imparidade	Valor Contabilístico Líquido
Patrimoniais:						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46.335	-	46.335	47.810	(3)	47.807
Activos financeiros detidos para negociação	84.458	-	84.458	87.776	-	87.776
Activos financeiros disponíveis para venda	23.700	(614)	23.086	125.456	(614)	124.842
Aplicações em instituições de crédito	277.713	-	277.713	108.932	-	108.932
Crédito a clientes	6.158.066	(179.668)	5.978.398	6.612.227	(154.714)	6.457.513
	<u>6.590.272</u>	<u>(180.282)</u>	<u>6.409.990</u>	<u>6.982.201</u>	<u>(155.331)</u>	<u>6.826.870</u>
Extrapatrimoniais:						
Garantias prestadas	332.505	(2.697)	329.808	777.317	(162)	777.155
Compromissos irrevogáveis	186.102	(1.120)	184.982	224.946	-	224.946
	<u>518.607</u>	<u>(3.817)</u>	<u>514.790</u>	<u>1.002.263</u>	<u>(162)</u>	<u>1.002.101</u>
	<u>7.108.879</u>	<u>(184.099)</u>	<u>6.924.780</u>	<u>7.984.464</u>	<u>(155.493)</u>	<u>7.828.971</u>

Qualidade do crédito dos activos financeiros sem incumprimentos

O principal objectivo estratégico na gestão de risco de Crédito no BBVA Portugal é manter a melhor qualidade da sua carteira de crédito dentro de parâmetros de rácios de incumprimento definidos, mantendo-os nos níveis de exigência fixados pelo Grupo e sempre que possível melhorá-los.

Crédito a clientes – empresas

O Banco dispõe de um sistema corporativo de rating interno. O cálculo do rating é produzido para o negócio de empresas tendo em conta a sua dimensão em termos de volume de vendas (Corporativa, Empresas e Pmes) e, por outro lado, o próprio segmento de negócio (Instituições Públicas, Instituições Financeiras, Promotor Imobiliário, etc).

O algoritmo de classificação que incorpora o sistema de rating compreende variáveis quantitativas (balanço e conta exploração), variáveis qualitativas (segmentos, sector, posição competitiva, accionistas, qualidade da gestão e da informação e flexibilidade financeira) e variáveis de contraste, consistência e alertas, bem como dados complementares obtidos junto de Agências Externas Especializadas.

A pontuação obtida está traduzida em termos de probabilidade de incumprimento, validada por bases de dados históricas, e é transposta para uma escala de rating de AAA a CCC.

A BBVA Leasimo não dispõe de um sistema de rating interno dos seus clientes.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, as operações de crédito para os quais o Grupo BBVA Portugal não dispõe de rating atribuído podem ser decompostas conforme segue:

	<u>Jun-12</u>	<u>Dez-11</u>
Empresas		
Banca Hipotecária	63.519	62.409
Banca Comercial	200.224	221.254
Instituições Financeiras e Participadas	509	4.340
Corporativa	174.502	126.620
Banca Institucional (SPA)	5.745	-
Leasing	107.448	115.786
	<u>551.947</u>	<u>530.409</u>

Crédito a clientes – particulares

Ao nível do crédito a clientes particulares, o Banco tem vindo a focalizar-se essencialmente na concessão de crédito à habitação.

No que diz respeito ao crédito à habitação, a relação entre o montante em dívida e o valor de mercado dos imóveis dados em garantia apresenta a seguinte decomposição:

Montante em dívida / garantia	<u>Jun-12</u>		<u>Dez-11</u>	
	Crédito vivo	%	Crédito vivo	%
<=75%	1.685.623	59,55%	1.598.005	55,37%
entre 75 e 90%	810.404	28,63%	921.773	31,94%
Mais de 90%	334.528	11,82%	366.353	12,69%
	<u>2.830.555</u>	<u>100,00%</u>	<u>2.886.131</u>	<u>100,00%</u>

Títulos em carteira

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, a decomposição dos títulos em carteira por rating, excluindo derivados, pode ser resumida como segue:

Classe de Activo	<u>Jun-12</u>					Sem Rating	Total
	Rating Externo			Rating Interno			
	A+ / A / A-	BB / BB-	BBB / BBB-	BB / BB-	BBB+ / BBB / BBB -		
Activos financeiros detidos para negociação	270	1.890	279	92	1.023	1.992	5.546
Activos financeiros disponíveis para venda	3.999	13.933	-	-	-	5.153	23.085
	<u>4.269</u>	<u>15.823</u>	<u>279</u>	<u>92</u>	<u>1.023</u>	<u>7.145</u>	<u>28.631</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Classe de Activo	Dez-11							Sem Rating	Total
	Rating Externo			Rating Interno					
	AAA / AA / AA-	BB / BB-	BBB / BBB-	A / A-	B+ / B-	BB / BB-	BBB+ / BBB / BBB -		
Activos financeiros detidos para negociação	4.900	318	2.831	1.339	-	400	1.609	1.670	13.067
Activos financeiros disponíveis para venda	3.001	-	31.377	-	-	85.314	-	5.150	124.842
	7.901	318	34.208	1.339	-	85.714	1.609	6.820	137.909

Relativamente aos títulos registados na categoria de “Activos financeiros detidos para negociação” e “Activos financeiros disponíveis para venda”, o rating externo apresentado corresponde ao mais baixo dos ratings divulgados pelas agências internacionais Fitch, Moody's e Standard & Pools.

Exposição a dívida soberana

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, a exposição do Banco à dívida dos países que solicitaram apoio financeiro à União Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional diz respeito exclusivamente à dívida pública portuguesa:

	Jun-12		Dez-11	
	Valor de Balanço	Reserva de justo	Valor de Balanço	Reserva de justo valor
Activos financeiros disponíveis para venda				
Portugal	13.933	(5.407)	10.935	(8.174)
	13.933	(5.407)	10.935	(8.174)

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, esta exposição apresenta a seguinte repartição por prazos residuais de vencimento:

	Jun-12			Dez-11		
	2014	2020	Total	2014	2020	Total
Maturidades	451	13.482	13.933	374	10.561	10.935
	451	13.482	13.933	374	10.561	10.935

Os ratings de Portugal são os seguintes:

	S&P	Moody's	Fitch
Portugal	BB	Ba3	BB+

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O Banco considera que não existe qualquer evidência objectiva de imparidade relativamente à dívida pública portuguesa em 30 de Junho de 2012.

Créditos reestruturados

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, os créditos reestruturados identificados nas aplicações centrais do Banco ascendem a 415.383 mEuros e 168.434 mEuros, respectivamente. O Banco continua a desenvolver, designadamente no âmbito da instrução 18/2012, os mecanismos necessários à identificação nos sistemas centrais da totalidade das operações reestruturadas.

Risco de mercado

A actividade do Banco realizada através de instrumentos financeiros pressupõe a assunção ou transferência de um ou vários tipos de riscos.

Riscos de Mercado são os que surgem por manter instrumentos financeiros cujo valor pode ser afectado por variações em condições de mercado. Os riscos de mercado incluem:

- a) Risco de câmbio: surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;
- b) Risco de taxa de juro: surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado;
- c) Risco de preço: surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por factores específicos do próprio instrumento, quer por factores que afectam todos os instrumentos negociados no mercado.

O risco de mercado do Banco é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- . Value-at-Risk" (VaR) relativamente à carteira de "trading", a qual inclui a carteira de títulos e os instrumentos financeiros derivados.
- . Análise de sensibilidade relativamente aos restantes activos e passivos do Banco. Esta análise de sensibilidade é efectuada com base nos pressupostos definidos pelo Banco de Portugal na Instrução 19/2005.

Carteira de "trading"

O VaR constitui a variável básica para medir e controlar o risco de mercado na Área de Mercados do BBVA Portugal. O VaR corresponde à perda máxima, com um determinado nível de confiança, que se pode produzir nas exposições de mercados de uma carteira para um certo horizonte temporal.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A metodologia utilizada pelo BBVA Portugal assenta na Matriz de co-variâncias a qual consiste em resumir a informação histórica dos mercados numa matriz de co-variâncias dos factores de risco para, a partir dela e das sensibilidades da carteira aos factores de risco, inferir no pressuposto de distribuição normal, a perda máxima para um dia com um nível de confiança de 99%. De referir que são consideradas as observações relativas a um ano, sendo atribuído igual peso a todas as observações.

No Grupo BBVA são seguidos dois métodos para o cálculo da matriz de covariâncias:

- VaR sem alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias se obtém equiponderando a informação diária do último ano transcorrido;
- VaR com alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias é estimada dando mais peso à informação, dos mercados, mais recente, actualmente é utilizada a primeira.

Nas opções, a metodologia genérica consiste em calcular o VaR Vega (de volatilidade) aplicando a cada posição existente as volatilidades das volatilidades implícitas, calculadas a partir de séries históricas disponíveis para as opções sobre os principais subjacentes. Por exemplo, para posições em opções sobre taxa de juro, aplica-se a volatilidade histórica de volatilidades implícitas “at the money” de caps, floors e swaps.

Os valores apurados para este indicador podem ser resumidos como segue:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>31-Dez-11</u>
VaR máximo	119	144
VaR médio	83	76
VaR mínimo	60	47
VaR Total	82	89

A decomposição do VaR em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 por tipo de risco é apresentada de seguida:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>31-Dez-11</u>
Taxa de Juro	32	51
Cambial	10	11
Renda Variavel	73	72
Efeito de diversificação	(45)	(45)
VaR Total	<u><u>70</u></u>	<u><u>89</u></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Carteira de “non- trading”

A análise de sensibilidade relativamente à carteira “non trading” foi efectuada de forma a determinar o potencial impacto na situação líquida e na margem financeira do Banco considerando uma descida das taxas de juro de referência em 200 basis points (bps) e assumindo uma deslocação paralela da curva de taxa de juro.

O impacto potencial na Margem financeira projectada para 2012 de uma descida (subida) das taxas de juro de referência em 200 basis points será de 17.288 mEuros positivos (17.288 mEuros negativos).

Justo valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular.

Instrumentos financeiros registados em balanço ao custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando inputs não baseados em dados observáveis de mercado (Nível III, de acordo com a classificação da norma IFRS 7).

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, o justo valor dos activos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

Instrumentos Financeiros	Jun-12		
	Valor de Balanço	Justo valor	Diferença
Activos			
Aplicações em instituições de crédito	277.713	277.711	(2)
Crédito a clientes	5.978.398	5.593.717	(384.681)
	<u>6.256.111</u>	<u>5.871.428</u>	<u>(384.683)</u>
Passivos			
Recursos de bancos centrais	(451.194)	(453.484)	(2.290)
Recursos de outras instituições de crédito	(2.792.444)	(2.707.479)	84.965
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2.913.353)	(2.915.006)	(1.653)
	<u>(6.156.991)</u>	<u>(6.075.969)</u>	<u>81.022</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Instrumentos Financeiros	Dez-11		
	Valor de Balanço	Justo valor	Diferença
Activos			
Aplicações em instituições de crédito	108.932	108.932	-
Crédito a clientes	6.457.513	6.067.784	(389.729)
	<u>6.566.445</u>	<u>6.176.716</u>	<u>(389.729)</u>
Passivos			
Recursos de outras instituições de crédito	(3.384.379)	(3.315.133)	69.246
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3.220.504)	(3.220.207)	297
	<u>(6.604.883)</u>	<u>(6.535.340)</u>	<u>69.543</u>

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor são os seguintes:

- As operações são agrupadas de acordo com o seu segmento, produto bancário, tipo de taxa (fixa ou variável), indexante (no caso de operações a taxa variável) e área de negócio;
- Para apurar a taxa de desconto dos cash-flows foram consideradas as operações negociadas nos últimos três meses do ano, sendo calculadas, para cada classe homogénea, taxas médias (se operações a taxa fixa) ou *spreads* médios (se operações a taxa variável), ambos ponderados pelo montante.
- Para operações com vencimento no prazo de seis meses foi considerado que, dado o seu curto prazo, o valor contabilístico é um razoável indicador do seu justo valor;

O cálculo do justo valor foi efectuado operação a operação, sendo numa primeira fase feita uma projecção do “cash-flow” com base nas condições contratuais e no valor dos indexantes a 31 de Dezembro de 2011, seguindo-se uma actualização dos “cash-flows” à taxa média (se fixa) ou indexante em 31 de Dezembro acrescida do “spread” médio (se variável), das operações realizadas em Dezembro de 2011.

Para algumas operações com características singulares (empréstimos subordinados), a taxa de actualização ou “spread” resulta de consultas ao mercado.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

Tipo de instrumento financeiro	Activos valorizados ao custo de aquisição	Jun-12			Total
		Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			
		Cotações em mercado activo (Nível I)	Técnicas de valorização baseadas em: Dados de mercado (Nível II)	Outros (Nível III)	
Activos					
Activos financeiros detidos para negociação	-	5.546	77.507	1.405	84.458
Activos financeiros disponíveis para venda	5.151	17.932	2	-	23.085
Derivados de cobertura	-	-	3.345	-	3.345
	<u>5.151</u>	<u>23.478</u>	<u>80.854</u>	<u>1.405</u>	<u>110.888</u>
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	(76.153)	(3.988)	(80.141)
Derivados de cobertura	-	-	(17.730)	-	(17.730)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(93.883)</u>	<u>(3.988)</u>	<u>(97.871)</u>

Tipo de instrumento financeiro	Activos valorizados ao custo de aquisição	Dez-11			Total
		Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			
		Cotações em mercado activo (Nível I)	Técnicas de valorização baseadas em: Dados de mercado (Nível II)	Outros (Nível III)	
Activos					
Activos financeiros detidos para negociação	-	13.067	73.295	1.414	87.776
Activos financeiros disponíveis para venda	5.151	13.935	-	105.756	124.842
Derivados de cobertura	-	-	1.924	-	1.924
	<u>5.151</u>	<u>27.002</u>	<u>75.219</u>	<u>107.170</u>	<u>214.542</u>
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	(71.858)	(1.291)	(73.149)
Derivados de cobertura	-	-	(20.237)	-	(20.237)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(92.095)</u>	<u>(1.291)</u>	<u>(93.386)</u>

Os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 7:

- . Nível I: Cotações em mercado activo – esta categoria inclui instrumentos de capital e dívida cotados em Bolsa;
- . Nível II: Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado - a valorização dos instrumentos financeiros derivados é efectuada através de técnicas de valorização baseadas em dados de mercado (com excepção das opções);
- . Nível III: Técnicas de valorização, utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis de mercado - os restantes títulos em carteira cuja valorização corresponde a bids indicativos fornecidos por contribuidores ou a modelos de valorização desenvolvidos internamente são apresentados em “Técnicas de valorização – outros”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, os impactos reconhecidos nas demonstrações financeiras em resultado da utilização de técnicas de valorização não baseadas em dados de mercado são os seguintes:

Instrumentos financeiros	Jun-12	
	Variações no justo valor	
	Resultados em operações financeiras	Capitais próprios
Activos e passivos financeiros detidos para negociação	303	-
Activos financeiros disponíveis para venda	-	846
Crédito a clientes	1.347	-
Derivados de cobertura (Activos e passivos)	(759)	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(920)	-
	(29)	846

Instrumentos financeiros	Dez-11	
	Variações no justo valor	
	Resultados em operações financeiras	Capitais próprios
Activos e passivos financeiros detidos para negociação	(1.997)	-
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(1.550)
Crédito a clientes	4.464	-
Derivados de cobertura (Activos e passivos)	(4.981)	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(976)	-
	(3.490)	(1.550)

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 nos activos e passivos classificados no nível III apresenta o seguinte detalhe:

Activos e passivos financeiros	Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda	Derivados de negociação (líquido)	Total
Valor de balanço líquido em 31 de Dezembro de 2011	1.414	105.756	(1.291)	105.879
Ganhos/(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(9)	-	(2.697)	(2.706)
Vendas/ reembolsos	-	(105.756)	-	(105.756)
Valor de balanço líquido em 30 de Junho de 2012	1.405	-	(3.988)	(2.583)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Risco cambial

O risco cambial surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem “posições abertas” nessas mesmas moedas. Estão definidos e são diariamente controlados os limites para posições abertas “Stop Loss”, e são efectuadas medições através da metodologia Value at Risk (VaR) para o risco de taxa de câmbio.

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	Jun-12					Total
	Moeda					
	Euros	Dólares Norte	Libras	Dólares Canadianos	Outras	
<u>Activo</u>						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centr	46.380	148	91	-	561	47.180
Disponibilidades em outras instituições de	39.027	3.398	757	901	2.252	46.335
Activos financeiros detidos para negociação						
- Títulos	5.546	-	-	-	-	5.546
- Instrumentos financeiros derivados	78.564	256	-	92	-	78.912
Activos financeiros disponíveis para venda	23.086	-	-	-	-	23.086
Aplicações em instituições de crédito	276.930	746	-	37	-	277.713
Crédito a clientes	5.908.296	65.699	-	2.679	1.724	5.978.398
Derivados de cobertura	3.336	10	-	-	-	3.346
	<u>6.381.165</u>	<u>70.257</u>	<u>848</u>	<u>3.709</u>	<u>4.537</u>	<u>6.460.516</u>
<u>Passivo</u>						
Passivos financeiros detidos para negocia	79.781	268	-	92	-	80.141
Recursos de bancos centrais	451.194	-	-	-	-	451.194
Recursos de outras instituições de crédito	2.606.267	182.248	-	2.680	1.249	2.792.444
Recursos de clientes e outros empréstimo:	2.837.496	56.086	3.889	1.291	14.591	2.913.353
Derivados de cobertura	17.724	6	-	-	-	17.730
	<u>5.992.462</u>	<u>238.608</u>	<u>3.889</u>	<u>4.063</u>	<u>15.840</u>	<u>6.254.862</u>
Exposição Líquida		<u>(168.351)</u>	<u>(3.041)</u>	<u>(354)</u>	<u>(11.303)</u>	<u>205.654</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	Dez-11					Total
	Moeda					
	Euros	Dólares	Libras	Dólares	Outras	
<i>Activo</i>						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centr	88.174	364	196	4	45	88.783
Disponibilidades em outras instituições de	37.481	7.495	1.199	291	1.341	47.807
Activos financeiros detidos para negociação						
- Títulos	13.067	-	-	-	-	13.067
- Instrumentos financeiros derivados	73.373	724	-	612	-	74.709
Activos financeiros disponíveis para venda	124.842	-	-	-	-	124.842
Aplicações em instituições de crédito	106.154	1.808	-	28	942	108.932
Crédito a clientes	6.388.668	63.863	-	3.041	1.941	6.457.513
Derivados de cobertura	1.877	47	-	-	-	1.924
	<u>6.833.636</u>	<u>74.301</u>	<u>1.395</u>	<u>3.976</u>	<u>4.269</u>	<u>6.917.577</u>
<i>Passivo</i>						
Passivos financeiros detidos para negocia	71.830	707	-	612	-	73.149
Recursos de outras instituições de crédito	3.175.914	203.673	-	3.041	1.751	3.384.379
Recursos de clientes e outros empréstimo:	3.115.484	88.883	3.380	628	12.129	3.220.504
Derivados de cobertura	20.196	41	-	-	-	20.237
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
	<u>6.383.424</u>	<u>293.304</u>	<u>3.380</u>	<u>4.281</u>	<u>13.880</u>	<u>6.698.269</u>
Exposição Líquida		<u>(219.003)</u>	<u>(1.985)</u>	<u>(305)</u>	<u>(9.611)</u>	<u>219.308</u>

A exposição em Dólares Norte Americanos que se verifica em 30 de Junho de 2012 e Dezembro de 2011 deve-se a depósitos a prazo constituídos em 2010, cujo risco cambial foi coberto através de forwards cambiais classificados contabilisticamente como derivados de negociação. Esta cobertura não é visível no quadro acima, na medida em que são apresentados os valores de mercado dos derivados e não os respectivos valores nominais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

41. GESTÃO DE CAPITAL

Os procedimentos adoptados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais do Grupo BBVA Portugal são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, de modo semelhante ao que se verifica para todas as questões que se insiram no âmbito das funções de supervisão do sistema bancário. Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, o detalhe dos fundos próprios do BBVA Portugal apresenta-se de seguida:

	<u>30-Jun-12</u>	<u>31-Dez-12</u>
Fundos próprios de base	345.964	394.860
Fundos próprios complementares	1.021	1.032
Deduções	(1.011)	(1.087)
Fundos próprios totais	<u><u>345.974</u></u>	<u><u>394.805</u></u>
Requisitos de Fundos Próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas	275.045	278.814
Requisitos de Fundos Próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias	742	215
Requisitos de Fundos Próprios para risco operacional	21.751	21.751
Requisitos de Fundos Próprios	<u><u>297.538</u></u>	<u><u>300.780</u></u>
Rácio TIER I	9%	11%
Rácio TIER II	0%	0%
Rácio de solvabilidade	9%	11%

O BBVA Portugal procura uma solidez financeira consubstanciada na manutenção de um rácio de adequação de fundos próprios totais.

No apuramento do rácio de solvabilidade, o Banco levou em consideração as alterações introduzidas pela legislação comunitária no domínio dos fundos próprios.